

Checklist
para elaboração
de demonstrações
financeiras



Checklist

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Este checklist foi desenvolvido com a finalidade de auxiliar na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas e o relatório da administração, conforme requerimentos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelos pronunciamentos do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

As informações e divulgações sugeridas neste material não têm a pretensão de esgotar todas as possibilidades de disclosure (divulgação) necessárias para a adequada compreensão das demonstrações financeiras. Ao contrário, devem ser compreendidas como um roteiro mínimo de informações a serem fornecidas aos usuários dessas demonstrações.

Na dúvida sobre a aplicação ou o entendimento do assunto, recomendamos a leitura do material indicado como referência.

Para facilitar a identificação dos assuntos aqui abordados, utilizamos as seguintes abreviações:

- Lei das Sociedades por Ações (Lei das S.A. nº 6.404/76 e alterações posteriores que incluem a Lei no 11.638/07 e a Medida Provisória 449/08): Lei das S.A.
- Normas da Comissão de Valores Mobiliários: CVM
- IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil: IB
- Normas Brasileiras de Contabilidade: NBC
- Normas e Procedimentos de Contabilidade: NPC
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis: CPC
- Conselho Monetário Nacional: CMN
- Medida Provisória 449: MP 449
- Conselho de Gestão da Previdência Complementar 9: CGPC

Índice

Item	Descrição	Página
1.	Geral – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07	7
2.	Demonstrações Financeiras	11
3.	Demonstrações Financeiras Consolidadas	14
4.	Demonstração do Fluxo de Caixa	15
5.	Demonstração do Valor Adicionado	16
6.	Atualização Monetária <i>Pro Rata</i> de Ativos e Passivos	17
7.	Variação Cambial sobre Ativos e Passivos Denominados em Moeda Estrangeira	17
8.	Provisões para Perdas Previstas	17
9.	Redução ao Valor Recuperável dos Ativos	17
10.	Ajuste a Valor Presente	18
11.	Divulgações sobre Partes Relacionadas	19
12.	Continuidade Normal dos Negócios	20
13.	Instrumentos Financeiros	20
14.	Disponibilidades, Títulos e Valores Mobiliários	23
15.	Contas a Receber de Clientes	23
16.	Estoques	24
17.	Seguros	24
18.	Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes	24
19.	Ativos Contingentes	24
20.	Imposto de Renda e Contribuição Social (Corrente e Diferido)	25
21.	Investimentos	26
22.	Ativo Imobilizado	27
23.	Arrendamento Mercantil (<i>Leasing</i>)	29
24.	Paradas Programadas – Manutenções Relevantes	31
25.	Ativo Intangível	31
26.	Ativo Diferido	33
27.	Empréstimos e Financiamentos	34
28.	Passivos – Circulante e Não Circulante	34
29.	Provisões para Contingências	34
30.	Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos de Valores Mobiliários	35
31.	Debêntures	36
32.	Benefícios a Empregados	36
33.	Compromissos	37
34.	Concessões	37
35.	Resultado de Exercícios Futuros	38
36.	Capital Social	38
37.	Reservas de Capital	38
38.	Reservas de Lucros	39
39.	Destinação do Lucro Líquido do Exercício	39
40.	Lucros Acumulados	40

41.	Ações em Tesouraria.....	40
42.	Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	40
43.	Reservas de Reavaliação.....	40
44.	Ajustes de Exercícios Anteriores	41
45.	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio.....	41
46.	Subvenções e Assistências Governamentais	41
47.	Pagamentos Baseados em Ações.....	43
48.	Relatório por Segmento de Negócio.....	45
49.	Eventos Subseqüentes.....	45
50.	Combinação de Negócios.....	45
51.	Incorporação Reversa	47
52.	Contratos de Seguro.....	47
53.	Relatório da Administração	47
54.	Medições Não Contábeis – Medição Econômica EBITDA	48
55.	Publicação das Demonstrações Financeiras.....	49
56.	Entidades de Incorporação Imobiliária	49
57.	Outros Aspectos.....	50



Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
1. Geral – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07				
O Pronunciamento CPC 13 – “Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07” aplica-se a todas as entidades para um período ou exercício social iniciado a partir de 1º de janeiro de 2008. As informações intermediárias prestadas para fins de cumprimento de normas de órgãos reguladores, como Informações Trimestrais e Informações Financeiras Trimestrais, estão fora do alcance desse pronunciamento.	CVM (Deliberação nº 565/08)			
a. Se a entidade optou por seguir o parágrafo 1º do artigo 186 da Lei nº 6.404/76, “A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará: I – o saldo do período, os ajustes de exercícios anteriores...”, a data de transição corresponde a 1º de janeiro de 2008 ou a data do balanço de 31 de dezembro de 2007, nos casos em que o exercício social coincide com o ano civil.	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Se a entidade optou por rerepresentar as cifras comparativas ajustadas conforme a norma contábil “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”, a data de transição corresponde ao início do exercício mais antigo apresentado, ou seja, o saldo de abertura em 1º de janeiro de 2007 ou a data do balanço de 31 de dezembro de 2006, nos casos em que o exercício social coincide com o ano civil.	CVM (Deliberação nº 506/06) e IB (NPC 12) CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. No caso de instrumentos financeiros:	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A entidade aplicou as regras de classificação e mensuração previstas na Lei nº 11.638/07 que alterou os incisos I e II do artigo 183 da Lei nº 6.404/76? Aplicou também as regras estabelecidas na Medida Provisória nº 449/08 e no Pronunciamento Técnico CPC 14, aprovado pela Deliberação CVM nº 566/08?	CVM (Deliberação nº 565/08) e CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• No caso de instrumentos financeiros classificados como “Disponíveis para venda”, a diferença entre o valor contábil e o valor justo, na data da transição, foi reconhecida na conta de ajuste de avaliação patrimonial, até a liquidação do título?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• No caso de instrumentos financeiros classificados como “destinados à negociação”, o ajuste para o valor justo foi registrado no resultado do período para as transações geradas em 2008 e no período anterior para as transações existentes anteriormente em 31 de dezembro de 2007?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A entidade divulgou, para cada instrumento financeiro relevante mensurado pelo valor justo, o impacto nos ativos e passivos financeiros, bem como o valor pelo qual esses instrumentos estavam anteriormente mensurados?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Nos casos em que a contabilidade de <i>hedge</i> (proteção) tenha sido afetada pelas novas classificações dos instrumentos financeiros introduzidas pela Lei nº 11.638/07, a entidade avaliou os impactos que essas classificações tiveram, bem como preparou toda a documentação necessária para provar a efetividade da operação, e efetuou os ajustes necessários, considerando a continuidade, ou não, da contabilidade de <i>hedge</i> ? Nota: é permitido à entidade aplicar a contabilidade de <i>hedge</i> na data de transição, desde que: (i) as condições que permitam a aplicação do conceito internacional de contabilidade de <i>hedge</i> (CPC 14) sejam atendidas; e (ii) a documentação necessária para aplicação do conceito de contabilidade de <i>hedge</i> esteja completada até a data-base da primeira demonstração financeira anual de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. No caso de arrendamento mercantil financeiro, a arrendatária:	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Efetuou análise para determinar se o contrato de aluguel se qualifica como: (i) arrendamento mercantil financeiro; ou (ii) arrendamento mercantil operacional?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Registrou no ativo imobilizado, em conta específica, o bem arrendado pelo valor justo ou, se for menor, pelo valor presente das contraprestações, na data inicial do contrato, ajustado pela depreciação acumulada calculada com base na expectativa de vida útil do bem, desde a data do contrato até a data das demonstrações financeiras?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Registrou, em conta específica, a obrigação por arrendamento mercantil financeiro pelo valor presente das contraprestações em aberto na data da transição?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
<ul style="list-style-type: none"> Registrou a diferença apurada entre os tópicos anteriores, líquida dos efeitos fiscais, quando aplicável, contra a conta de lucros ou prejuízos acumulados no lançamento contábil, no razão, ajustando os períodos anteriores apresentados para fins de comparação de acordo com a norma contábil “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”? 	CVM (Deliberação nº 506/06) e IB (NPC 12)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. No caso de arrendamento mercantil financeiro, a arrendadora (exceto aquela autorizada a funcionar pelo BC, que possui regulamentação específica):	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Efetuiu a baixa do custo do ativo imobilizado e da correspondente depreciação acumulada contra a conta de lucros ou prejuízos acumulados na data da transição, bem como ajustes de acordo com a norma contábil “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”? 	CVM (Deliberação nº 506/06) e IB (NPC 12)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Registrou o instrumento financeiro decorrente do arrendamento financeiro como ativo realizável (contas a receber), contra a conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor presente das contraprestações em aberto na data de transição? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. No caso de ativo diferido – despesas pré-operacionais e gastos com reestruturação:	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Para gastos ativados que não mais atendam à definição de ativo diferido e que não possam ser reclassificados para outro grupo de ativos, a entidade efetuou uma das duas opções a seguir: (i) as necessárias baixas no balanço de abertura, na data de transição, mediante o registro do valor contra a conta de lucros ou prejuízos acumulados, líquido dos efeitos fiscais, para fins de apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com a norma contábil “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”, (ii) manteve o saldo no grupo do ativo diferido até a sua completa amortização, sujeito à análise sobre recuperação conforme a prática contábil “Redução ao Valor Recuperável de Ativos”? 	CVM (Deliberação nº 506/06) e IB (NPC 12) CVM (Deliberação nº 527/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Para gastos ativados anteriormente na conta “Ativo diferido”, foi feita análise para verificar a natureza do gasto para reclassificação para outros grupos de ativos, tais como intangível e imobilizado? Aquilo que não reunir a qualificação para essa reclassificação, deve ser baixado, conforme norma contábil “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”. Embora conste no artigo 37 da Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, alteração na Lei nº 6.404/76: “Art. 299-A. O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeito à análise sobre recuperação de que trata o parágrafo 3º do art. 183.”, a melhor prática contábil é ajustar o saldo não reclassificado conforme a norma contábil “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”. Para aqueles gastos diferidos durante 2008 que não se qualifiquem para alocação às contas de imobilizado e intangível, o débito deverá ser registrado no resultado do exercício. A amortização dos gastos classificados no diferido deve, para efeito de transição das práticas contábeis, e/ou enquanto não for emitido pronunciamento específico, seguir as mesmas orientações do pronunciamento relacionado aos ativos intangíveis. Nota: A Medida Provisória nº 449/08 revogou o grupo de contas do ativo diferido da Lei nº 6.404/76. 	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8) CVM (Deliberação nº 506/06) e IB (NPC 12)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Para gastos não ativados anteriormente, mas que atendam à definição de ativo diferido, o ativo diferido não deve ser reconhecido para fins de elaboração do balanço inicial. As entidades devem capitalizar, prospectivamente, os custos de ativos que se qualifiquem para contabilização no ativo intangível, incorridos a partir da data de transição e da data em que os critérios de reconhecimento são satisfeitos e demonstráveis. 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. No caso de ativo intangível:	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Quando um ativo não cumprir os critérios de reconhecimento de um ativo intangível, mas foi anteriormente reconhecido como ativo, a entidade baixou esse ativo na data de transição, conforme a norma contábil “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”? 	CVM (Deliberação nº 506/06) e IB (NPC 12)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
<ul style="list-style-type: none"> Quando um ativo intangível existe na data da entrada em vigor da Lei nº 11.638/07 e o custo com o seu desenvolvimento atendeu aos critérios de reconhecimento como ativo intangível, mas não foi reconhecido como ativo, a entidade não deve reconhecê-lo de forma retroativa. O reconhecimento como ativo intangível foi feito de forma prospectiva, a partir da data de transição e da data em que são satisfeitos os critérios de reconhecimento? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Os critérios e prazos de amortização que a entidade vinha adotando para seus ativos intangíveis foram mantidos? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h. No caso de análises quanto ao valor de recuperação de ativos:	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> A norma contábil sobre “Redução ao Valor Recuperável dos Ativos” deve ser aplicada somente prospectivamente, não sendo aplicável em bases retroativas, ou seja, no balanço de abertura. As desvalorizações ou as reversões de desvalorizações devem ser reconhecidas na demonstração do resultado, a menos que um ativo seja contabilizado pelo valor reavaliado. 	CVM (Deliberação nº 527/07) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> A entidade aplicou a norma contábil “Redução ao Valor Recuperável dos Ativos” a fim de: (i) verificar se houve perda por redução ao valor de recuperação (<i>impairment</i>) ao adotar as novas práticas contábeis adotadas no Brasil; e (ii) medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação existente, com o objetivo de complementar ou reverter perdas por redução ao valor de recuperação que possam ter sido constituídas anteriormente? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i. No caso de ajuste a valor presente:	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> A entidade ajustou o balanço de abertura, na data de transição, líquido dos efeitos fiscais, conforme a norma contábil “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”, a não ser que, no caso de passivo derivado da aquisição de ativo não monetário, seja objetivamente identificável a parcela que teria sido ajustada ao referido ativo, caso esse ajuste a valor presente tivesse sido feito na data original da transação. Nesse caso, foram também ajustadas as depreciações, amortizações ou exaustões acumuladas referentes a esse ativo? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Admite-se, para fins de apuração do saldo inicial na data de transição, que o cálculo do ajuste a valor presente seja efetuado para todos os saldos em aberto, com base em cálculo global, desde que os itens ou saldos individuais de cada grupo de contas tenham características razoavelmente uniformes. Admite-se, também, que, na impossibilidade de determinação da taxa de desconto com base nas condições da data da transação, se utilizem taxas com base nas condições da data da transição. 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
j. No caso de equivalência patrimonial:	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Para os investimentos adquiridos antes da data de transição, que passaram a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial, a diferença apurada na aplicação do método de equivalência patrimonial, na data de transição, foi registrada de acordo com a norma contábil “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Alternativamente, a entidade poderá retroagir o cálculo de equivalência patrimonial, apurando ágio ou deságio que teria sido gerado na data original do investimento, desde que as atuais circunstâncias para a aplicação do método de equivalência estejam presentes. 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Para os investimentos permanentes que deixaram de ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial, a entidade considerou o valor contábil do investimento existente no balanço no início do exercício mais recente em que a entidade adotou a Lei nº 11.638/07 pela primeira vez, como novo valor de custo para fins de mensuração futura e de determinação do seu valor recuperável? O ágio ou o deságio não amortizados permaneceram no balanço, sujeitos às regras contábeis aplicáveis? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Para os investimentos em coligadas foi analisada a condição para manter o ajuste pelo método de equivalência patrimonial, considerando-se haver influência significativa quando a investidora detém ou exerce o poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem a controlar? É presumida influência significativa quando a investidora for titular de 20% ou mais do capital votante da investida, sem a controlar. 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> A entidade contabilizou, em contrapartida desses investimentos, os dividendos recebidos subsequentemente por conta de lucros que já foram reconhecidos por equivalência patrimonial antes da data de transição? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
k. No caso de prêmios recebidos na emissão de debêntures e doações e subvenções para investimentos:	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os saldos das reservas de capital referentes aos prêmios recebidos na emissão de debêntures e às doações e subvenções para investimento, existentes em 31 de dezembro de 2007, foram mantidos nessas respectivas contas até sua total destinação? Não é requerida reapresentação das transações geradas em exercícios anteriores.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A entidade aplicou os critérios de reconhecimento de receita em relação às subvenções geradas, ou que se tornaram recebíveis ou, ainda, compensáveis a partir de 1º de janeiro de 2008 ou início do exercício de adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08?	CVM (Deliberação nº 555/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os prêmios recebidos na emissão de debêntures a partir do início do período ou exercício de adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08 foram registrados em conta de passivo, para apropriação ao resultado periodicamente nos termos das disposições contábeis aplicáveis?	CVM (Deliberação nº 556/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
l. No caso de reserva de reavaliação:	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Se a entidade optou por manter a reserva até a sua efetiva realização, o valor do ativo imobilizado reavaliado passou a ser considerado como o novo valor de custo para fins de mensuração futura e determinação do valor recuperável? A realização da reserva continua sendo a crédito da conta de lucros ou prejuízos acumulados, na mesma base que vinha sendo efetuada antes da promulgação da Lei nº 11.638/07?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Se a entidade optou por estornar a reserva de reavaliação, o estorno retroagiu à data de transição e o ajuste foi feito de acordo com a norma contábil “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”, inclusive para o exercício anterior apresentado para fins de comparação? O mesmo tratamento foi feito com referência à reversão dos impostos e das contribuições diferidos, que foram registrados por ocasião da contabilização de reavaliação?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
m. No caso dos lucros acumulados, a entidade propôs, ao término do exercício social, a destinação de eventuais saldos de lucros acumulados? Se a destinação for para reserva de lucros, essa reserva está prevista no estatuto ou contrato social da entidade?	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
n. No caso da aquisição de bens e serviços e remuneração com base em ações (aplicável apenas às entidades de capital aberto):	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A entidade reconheceu como custo ou despesa operacional as remunerações a empregados e administradores que não foram definidas em razão, direta e proporcionalmente, do lucro da entidade?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os instrumentos financeiros, que não se caracterizam como despesa, foram classificados como resultado de participações, após a linha do imposto de renda? As participações de debêntures, empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros que se caracterizem como despesa, foram registradas nas correspondentes contas de despesas e custos a que se referem, incluindo remuneração baseada em ações?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A entidade efetuou o levantamento dos instrumentos financeiros que tenham sido outorgados com essa condição de participação no resultado, mas ainda não tenham sido adquiridos ou os prazos expirados na data de transição, e, mediante precificação adequada, calculou as despesas operacionais ou participações de empregados para contabilização, quando aplicável, e divulgação em notas explicativas?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o. No caso de combinações de negócios:	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foram divulgados os critérios utilizados em exercícios anteriores para contabilização das combinações de negócios e apuração do valor do ágio? Não serão requeridos recálculo nem ajustes de transações de combinações de negócios ocorridas até o exercício anterior.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foram divulgados o critério para amortização de ágio, o montante amortizado durante o exercício e a parcela do ágio alocável como vida útil indefinida que não será mais amortizada a partir de 1º de janeiro de 2009?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
p. No caso das demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado, a apresentação está de acordo com os CPC 03 e 09, respectivamente? Essas demonstrações foram preparadas de forma comparativa 2008 com 2007? Embora conste no artigo 7º da Lei nº 11.638/07 que essas demonstrações poderão ser divulgadas, no primeiro ano de vigência da Lei nº 11.638/07, sem a indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior, as práticas contábeis adotadas no Brasil requerem a devida comparação das demonstrações do exercício/período corrente com aquelas do exercício/período anterior e, portanto, a comparação deve ser feita.	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
q. Com relação à avaliação periódica da vida útil-econômica dos bens do ativo permanente, a entidade pode efetuar a primeira revisão até o término do exercício que se iniciar a partir de 1º de janeiro de 2009 e, posteriormente, sempre que existirem indicativos de que a vida útil dos referidos ativos tenha sofrido modificação. Os ajustes serão feitos de forma prospectiva.	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
r. Os efeitos tributários da aplicação, pela primeira vez, da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08 foram registrados conforme as normas existentes, mais precisamente a que trata da contabilização do imposto de renda e da contribuição social?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
s. A entidade divulgou:	CVM (Deliberação nº 565/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Em nota explicativa a base utilizada na preparação e apresentação das demonstrações financeiras, sobre a adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Um sumário das práticas contábeis modificadas, acompanhado de um demonstrativo dos efeitos no resultado e no patrimônio líquido da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Outras informações relevantes consideradas pela administração na adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Demonstrações Financeiras				
a. As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma comparativa (com a indicação dos valores correspondentes aos do exercício anterior)?	CVM (Deliberação nº 488/05), Lei das S.A. (artigo 176) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. As demonstrações financeiras apresentam as seguintes informações:		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Balanço patrimonial?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Demonstração do resultado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Demonstração das mutações do patrimônio líquido?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Demonstração dos fluxos de caixa? (A entidade fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$2 milhões não é obrigada a preparar a demonstração dos fluxos de caixa).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Demonstração do valor adicionado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Notas explicativas às demonstrações financeiras?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Foi respeitado o limite de 1/10 (um décimo) do valor do respectivo grupo para o agrupamento das contas?	Lei das S.A. (artigo 176)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Foi evitada a utilização de designações genéricas, como "Diversas contas" ou "Contas correntes", para indicar a natureza dos valores?	Lei das S.A. (artigo 176)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. A proposta dos órgãos da administração para a destinação dos lucros foi registrada nas demonstrações financeiras, no pressuposto de sua aprovação pela assembléia geral?	Lei das S.A. (artigos 176 e 192)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. No balanço patrimonial, as contas estão classificadas e agrupadas de forma adequada, a fim de facilitar o conhecimento e a análise da situação patrimonial e financeira da entidade, ou seja:	CVM (Deliberação nº 488/05) e Lei das S.A. (artigo 178)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• No ativo: as contas estão adequadamente dispostas na ordem decrescente de grau de liquidez, nos seguintes grupos: (i) Ativo circulante, se o prazo de realização ou consumo do ativo for dentro dos 12 meses subsequentes à data do balanço? e (ii) Ativo não circulante, subdividido em ativo realizável a longo prazo e ativo permanente (investimentos, ativo imobilizado, ativo intangível e ativo diferido)? Nota: em razão do processo de convergência para as normas internacionais, os saldos reconhecidos no ativo diferido serão: (i) reconhecidos como ativo intangível; ou (ii) baixados para o resultado quando não atenderem aos critérios de reconhecimento do ativo intangível.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
<ul style="list-style-type: none"> No passivo: as contas estão adequadamente classificadas nos seguintes grupos: (i) Passivo circulante, se o prazo esperado para sua liquidação for dentro dos 12 meses subsequentes à data do balanço? (ii) Passivo não circulante? e (iii) Resultado de exercícios futuros? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> No patrimônio líquido: seus componentes estão adequadamente segregados nos seguintes grupos: (i) Capital social? (ii) Reservas de capital? (iii) Reservas de reavaliação (somente para aquelas entidades que possuíam saldo em 31 de dezembro de 2007 e optaram por mantê-lo até a sua realização)? (iv) Reservas de lucros? e (v) Prejuízos acumulados? <p>Nota: conforme alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, a conta de lucros acumulados tem natureza transitória; no final de cada exercício, seu saldo (desde que de lucros acumulados) deve ser destinado para reservas de lucros (desde que haja previsão no estatuto ou contrato social da entidade) e às destinações do lucro.</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Os saldos devedores e credores que a entidade não tem o direito de compensar estão classificados separadamente? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. Participação de minoritários: registrada após o passivo não circulante e antes do patrimônio líquido?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h. Na demonstração do resultado estão divulgadas as seguintes informações:	CVM (Deliberação nº 488/05), Lei das S.A. (artigo 187), CFC (NBC T 3.3) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> A receita bruta das vendas e dos serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> A receita líquida das vendas e dos serviços, o custo das mercadorias e dos serviços vendidos e o lucro bruto? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> As vendas estão segregadas entre mercado nacional e exportação? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Se os saldos da conta de outras receitas e despesas forem relevantes, sua composição foi divulgada em nota explicativa? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> As despesas com vendas, as despesas gerais e administrativas e outras despesas operacionais? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> As despesas e as receitas financeiras foram segregadas? Se relevantes, divulgar em nota explicativa sua composição. 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> O saldo líquido da variação cambial está separado das despesas e receitas financeiras? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> A remuneração paga aos administradores? 	CVM (Parecer de Orientação nº 04/79)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> O resultado de transações não recorrentes, extraordinárias ou que até dezembro de 2007 era registrado como "não operacional" foi registrado na conta "outras receitas (despesas) operacionais" e a divulgação foi feita em notas explicativas? 	MP 449/08	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> O resultado do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social e a provisão para os respectivos tributos estão segregados entre impostos correntes e diferidos? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> As participações de debêntures, de empregados e administradores mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados? <p>Nota: qualquer gratificação a funcionários, mesmo que denominada participação nos lucros ou resultados, que não observar plenamente as condições previstas na legislação societária nem as disposições estatutárias deve ser classificada como custo ou despesa operacional, independentemente da sua denominação ou base de cálculo.</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> O lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação ou cota? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i. Nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido estão divulgadas as seguintes informações:	CVM (Instrução nº 59/86 e Deliberação nº 488/05), Lei das S.A. (artigo 186), CFC (NBC T 3.5) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Os saldos no início do exercício? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Os ajustes de exercícios anteriores, ou seja, o efeito acumulado de mudança de prática contábil e a correção de erros, de acordo com pronunciamentos específicos? 	CVM (Deliberação nº 506/06)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> As reversões, realizações e transferências de reservas anteriormente constituídas? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> A redução ou o aumento de capital, discriminando sua natureza? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• Cada item para o qual, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seja permitido o reconhecimento diretamente no patrimônio líquido, assim como o total desses itens (por exemplo, conta de ajuste de avaliação patrimonial)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A destinação do lucro líquido do exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O lucro ou prejuízo líquido do exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante dos dividendos e/ou os juros sobre o capital próprio por ação (ou cotas), por espécie e por classe de ações, pagos e/ou propostos no exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A segregação em colunas, discriminando a descrição das mutações, do capital realizado atualizado, das reservas de capital, da reserva de reavaliação, das reservas de lucros, dos prejuízos acumulados e, quando aplicável, das ações em tesouraria?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Na linha de descrição das mutações estão explicitadas as alterações ocorridas no exercício abrangido pela demonstração?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
j. Cada conta apresentada no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado possui referência cruzada com alguma informação relacionada nas notas explicativas?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
k. Sobre a definição da moeda funcional e conversão das demonstrações financeiras:	CVM (Deliberação nº 534/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foram considerados todos os fatores previstos na norma contábil na determinação da moeda funcional? Conforme a norma contábil, existem indicadores primários e secundários a serem considerados na determinação da moeda funcional. Atenção: a moeda funcional não deve ser alterada a não ser que haja razões suficientes para tanto.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A moeda funcional de uma entidade, em economia não hiperinflacionária, difere da moeda de apresentação? Se sim, os ativos e passivos não monetários são mantidos na moeda funcional e convertidos pela taxa de fechamento na data do balanço? As alterações no patrimônio líquido durante o exercício foram convertidas pela taxa de suas respectivas datas? As receitas e despesas foram convertidas pelas taxas das transações (ou pela taxa média do período se não houve flutuações significativas nas taxas cambiais)? Os efeitos decorrentes da variação cambial devem ser registrados na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial".		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Para uma entidade que opera em um país de economia hiperinflacionária, a conversão para a moeda de apresentação segue os seguintes procedimentos: ativos, passivos, itens do patrimônio líquido e receitas e despesas, incluindo saldos comparativos, atualizados monetariamente para a moeda de capacidade aquisitiva da data do balanço mais recente, através da correção integral. Depois de atualizados monetariamente, esses valores devem ser convertidos pela taxa de câmbio em vigor na data do balanço patrimonial mais recente.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As variações cambiais decorrentes de conversão e atribuíveis a participações de minoritários foram registradas como parte dessas participações minoritárias nas demonstrações financeiras consolidadas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foram mencionados, no sumário das práticas contábeis, os critérios de apuração das demonstrações financeiras das investidas no exterior, bem como os critérios de conversão para a moeda de apresentação?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foram divulgados os efeitos líquidos decorrentes das variações cambiais classificadas:		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• No patrimônio líquido (conta de ajuste de avaliação patrimonial), quando a subsidiária ou coligada no exterior for considerada uma empresa com vida própria e sua moeda funcional for a moeda do país onde exerce as atividades e obviamente difere da moeda de apresentação da controladora?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
– No resultado do exercício, quando a subsidiária no exterior for considerada filial, agência, sucursal ou dependências no exterior, ou mesmo uma extensão das operações da controladora?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
l. As notas explicativas ou outros quadros analíticos e demonstrativos incluem informações necessárias para o esclarecimento da situação patrimonial e financeira e dos resultados do exercício da entidade e indicam claramente as seguintes informações:	CVM (Deliberação nº 488/05), Lei das S.A. (artigo 176), CFC (NBC T 6.3) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Contexto operacional da entidade?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Sumário das principais práticas contábeis adotadas pela entidade relativas a:		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
– Critério de reconhecimento da receita de vendas e serviços?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
– Base de avaliação dos investimentos em sociedades coligadas (e a elas equiparadas) e controladas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
– Impostos, incluindo impostos diferidos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
– Conversão de moeda estrangeira e operações de proteção (<i>hedge</i>)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
– Subvenções do governo e incentivos fiscais?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
– Estoques?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
– Constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
– Critérios de avaliação dos elementos patrimoniais?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
– Critérios dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, bem como o período para amortização e/ou prazo de vida útil estimado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
– Critérios dos cálculos de provisões para atender a perdas prováveis na realização de ativos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
– Critérios para constituição de provisões para encargos e/ou riscos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
– Critérios para o reconhecimento de ativos intangíveis?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Investimentos em sociedades controladas e coligadas, quando relevantes?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Taxa de juros, datas de vencimento e garantias das obrigações de longo prazo?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Quantidade, espécies e classes de ações do capital social? Quantidade de cotas do capital social?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Opções de compra de ações outorgadas e exercidas nos exercícios?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Ajustes de exercícios anteriores foram registrados conforme a norma contábil “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”?	CVM (Deliberação nº 506/06) e IB (NPC 12)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foram divulgadas as informações financeiras por segmento de negócio da entidade? (A CVM incentiva a divulgação dessas informações para as entidades de capital aberto).	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Movimentação do saldo das provisões para contingências?	CVM (Deliberação nº 489/05) e IB (NPC 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Conciliação da despesa esperada do imposto de renda, a partir do lucro antes dos impostos, com a despesa efetiva do imposto de renda e da contribuição social?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Abertura dos saldos de “Outras receitas (despesas) operacionais” e de “Receitas (despesas) não operacionais”?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. Demonstrações Financeiras Consolidadas

a. Foram apresentadas, com as demonstrações financeiras individuais, as demonstrações financeiras consolidadas para a entidade que possuir investimentos em sociedades controladas e/ou controladas em conjunto?	CVM (Instruções nº 247/96 e nº 285/98), Lei das S.A. (artigos 249 e 250) e CFC (NBC T.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. As notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas indicam claramente as seguintes informações:		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os critérios adotados para a consolidação das demonstrações financeiras?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As sociedades controladas incluídas na consolidação e os respectivos percentuais de participação direta e indireta?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As características principais (por exemplo, ramo de atividade) das sociedades controladas incluídas na consolidação?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As razões para a exclusão de qualquer sociedade controlada, bem como os efeitos nos elementos do patrimônio líquido e resultado consolidado, se houver?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A conciliação entre o patrimônio líquido e o lucro ou prejuízo do exercício da controladora com aqueles apresentados no consolidado, incluindo os efeitos tributários, se houver?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As práticas contábeis das controladas são as mesmas utilizadas pela controladora?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• As demonstrações financeiras das sociedades controladas e controladas em conjunto, das entidades de capital aberto e das entidades que se enquadram na definição de “sociedade de grande porte” conforme a Lei nº 11.638/07 foram auditadas por auditores independentes registrados na CVM?	CVM (Instrução nº 247/96, artigo 35)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante dos principais grupos do ativo, passivo e resultado das sociedades controladas em conjunto, incluído nas demonstrações financeiras consolidadas?	CVM (Instrução nº 247/96, artigo 33)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os montantes referentes às transações entre a controladora e as sociedades controladas? (Em caso de oferta pública, com preparação de prospecto, deve haver consistência em relação à divulgação no prospecto e na nota explicativa de partes relacionadas).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A consolidação das demonstrações financeiras de sociedades controladas em conjunto foi efetuada proporcionalmente à participação?	CVM (Instrução nº 247/96, artigos 32, 33 e 34)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• No caso de controladas com participação inferior a 100%, foi apresentada a participação dos minoritários no balanço patrimonial e na demonstração do resultado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A entidade aberta, filiada de grupo de sociedade, indicou, em nota explicativa, o veículo de comunicação e a data em que foram publicadas as demonstrações financeiras consolidadas da sociedade de comando de grupo de sociedades a que estiver filiada?	CVM (Instrução nº 247/96, artigo 37)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A base e o fundamento para a amortização do ágio ou deságio?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O efeito da variação de percentual de participação da controladora na sociedade controlada dentro de um mesmo exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foram divulgadas as informações financeiras por segmento de negócio do consolidado? (A CVM incentiva a divulgação dessas informações para as entidades de capital aberto).	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os eventos subseqüentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação patrimonial e financeira e os resultados futuros do consolidado?	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Se, no transcorrer do exercício social, houver aquisição de sociedade controlada, foi incluída uma nota explicativa contendo a descrição da transação, a partir de quando foi feita a consolidação e os montantes dos principais componentes da demonstração do resultado que afetaram as demonstrações financeiras consolidadas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Foram incluídas na consolidação as Entidades de Propósito Específico – EPEs quando a essência de sua relação com a entidade indicar que as atividades dessas entidades são controladas direta ou indiretamente, individualmente ou em conjunto?	CVM (Instrução nº 408/04 e Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDCs e os Fundos de Investimento Exclusivo foram consolidados? Nota: em virtude de suas características, esses Fundos normalmente devem ser consolidados. Somente em raríssimos casos a consolidação não será requerida; nesses casos, o procedimento adotado pela entidade deve ser amplamente divulgado nas notas explicativas, inclusive as razões e evidências nas quais a administração se baseou para não consolidar.	CVM (Instrução nº 408/04 e Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Demonstração do Fluxo de Caixa				
a. Foi observado o conceito de caixa e equivalentes de caixa? (Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor).	CVM (Deliberação nº 547/08), BC (CMN nº 3.604/08) e CFC (NBC T 3.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Na preparação da demonstração do fluxo de caixa, foi utilizado o método direto ou indireto? Se foi apresentado o método direto, as principais classes de recebimentos brutos e desembolsos brutos foram divulgadas?	CVM (Deliberação nº 547/08), BC (CMN nº 3.604/08) e CFC (NBC T 3.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Se foi utilizado o método indireto, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais foi determinado ajustando-se o lucro ou prejuízo do exercício pelos itens a seguir:	CVM (Deliberação nº 547/08), BC (CMN nº 3.604/08) e CFC (NBC T 3.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Pelos efeitos das transações que não afetam o caixa, como depreciação, provisões, impostos diferidos, variações cambiais não realizadas, resultado de equivalência patrimonial em investimentos e participação de minoritários?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Pelas variações ocorridas durante o exercício nas contas de estoque, contas a receber, contas a pagar e outras contas do balanço que não se enquadram na definição das atividades de investimento ou de financiamento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• Por todos os outros itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento e financiamento estão divulgados adequadamente?	CVM (Deliberação nº 547/08), BC (CMN nº 3.604/08) e CFC (NBC T 3.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Encoraja-se que os fluxos de caixa referentes aos juros, recebidos ou pagos, e os dividendos e juros sobre o capital próprio, recebidos, sejam classificados no grupo das atividades operacionais, e os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos sejam classificados no grupo das atividades de financiamento.	CVM (Deliberação nº 547/08), BC (CMN nº 3.604/08) e CFC (NBC T 3.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Foram divulgados como informações adicionais à demonstração do fluxo de caixa os montantes totais dos juros, dividendos e juros sobre o capital próprio, pagos e recebidos, bem como o montante total do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido pagos, entre outras informações?	CVM (Deliberação nº 547/08), BC (CMN nº 3.604/08) e CFC (NBC T 3.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. Os itens materiais que não resultaram em movimentação de caixa durante o período não deveriam constar na demonstração, mas divulgados em nota de rodapé. Exemplo: aquisição de imobilizado ainda não paga e compensação de valores a pagar e a receber, sem movimentação de caixa.	CVM (Deliberação nº 547/08), BC (CMN nº 3.604/08) e CFC (NBC T 3.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Demonstração do Valor Adicionado				
a. A demonstração do valor adicionado apresenta os seguintes itens:	CVM (Deliberação nº 557/08) e CFC (NBC T 3.7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Item 1 – Receitas – incluem vendas de mercadorias, produtos, serviços, outras receitas, receitas relativas à construção de ativos próprios e reversão ou constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Item 2 – Insumos adquiridos de terceiros – incluem os valores dos impostos sobre vendas, custos dos produtos, das mercadorias, dos serviços vendidos, de materiais, de energia, de perda ou de recuperação de valores de ativos etc.?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Item 3 – Valor adicionado bruto – corresponde às receitas menos os insumos adquiridos de terceiros? (Item 1 menos item 2).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Item 4 – Depreciação, amortização e exaustão?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Item 5 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade – corresponde ao valor adicionado bruto menos a depreciação, amortização e exaustão? (Item 3 menos item 4).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Item 6 – Valor adicionado recebido em transferência – inclui o resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Item 7 – Valor adicionado total a distribuir – corresponde ao valor adicionado líquido produzido pela entidade mais o valor adicionado recebido em transferência? (Item 5 mais item 6).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Item 8 – Distribuição do valor adicionado – inclui despesas com pessoal, impostos, taxas, contribuições e remuneração de capital de terceiros e próprio? (O total do item 8 deve ser igual àquele que consta no item 7).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. O valor total do item “Distribuição do valor adicionado” é exatamente igual ao total do item “Valor adicionado total a distribuir”?	CVM (Deliberação nº 557/08) e CFC (NBC T 3.7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Se a entidade apresenta alguma situação descrita a seguir, foram atendidos os critérios estabelecidos pela norma contábil na preparação da demonstração do valor adicionado?	CVM (Deliberação nº 557/08) e CFC (NBC T 3.7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Depreciação de itens reavaliados ou avaliados a valor justo.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Ajuste de exercícios anteriores.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Ativos construídos pela entidade para uso próprio.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Distribuição de lucros relativos a exercícios anteriores.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Substituição tributária.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Atividade de intermediação financeira (bancária).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• Atividade de seguro e previdência.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. A entidade preparou a demonstração do valor adicionado conforme os modelos apresentados na Deliberação CVM nº 557/08 ou na NBC T 3.7 do CFC?	CVM (Deliberação nº 557/08) e CFC (NBC T 3.7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Atualização Monetária Pro Rata de Ativos e Passivos				
a. Todos os direitos e obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a atualizações monetárias, foram registrados pelos seus valores atualizados na data do encerramento do balanço, atendendo ao critério <i>pro rata</i> dia?	Lei das S.A. (artigos 183 e 184)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Nessa atualização monetária foi considerado o regime de competência de exercício para possibilitar o balanceamento correto das atualizações monetárias ativas e passivas?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Variação Cambial sobre Ativos e Passivos Denominados em Moeda Estrangeira				
a. Foram divulgados em nota explicativa, quando relevantes:	CVM (Deliberações nº 294/99, nº 404/01 e nº 409/04) e CFC (NBC T 7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os montantes dos ativos e passivos em moeda estrangeira e os riscos envolvidos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O grau de exposição a esses riscos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As políticas e os instrumentos financeiros adotados para diminuição do risco?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante das despesas e das receitas decorrentes da variação cambial?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Provisões para Perdas Previstas				
a. Foram registradas, pelo regime de competência, todas as obrigações conhecidas e calculáveis até a data do encerramento do balanço?	CVM (Deliberação nº 489/05), Lei das S.A. (artigo 183) e IB (NPC 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. As perdas previstas para ativos, até a data do encerramento do balanço, foram estimadas com base em informações objetivas então disponíveis e foram constituídas com base no regime de competência?	CVM (Deliberação nº 489/05), Lei das S.A. (artigo 183) e IB (NPC 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. Redução ao Valor Recuperável dos Ativos				
a. A entidade identificou ativos que podem ter sofrido desvalorização decorrente de fatores internos ou externos à entidade?	CVM (Deliberação nº 527/07), BC (CMN nº 3.566/08) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Se o valor de recuperação do ativo (ou de uma unidade geradora de caixa) for inferior ao valor contábil desse ativo (ou da unidade geradora de caixa), foi constituída provisão para desvalorização desse ativo? Essa perda por desvalorização deve ser reconhecida no resultado do exercício.	CVM (Deliberação nº 527/07), BC (CMN nº 3.566/08) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Se aplicável, depois do reconhecimento de uma perda por desvalorização, a despesa de depreciação, amortização ou exaurição do ativo deve ser ajustada de forma que esse ativo seja depreciado, amortizado ou exaurido em base sistemática sobre sua vida útil remanescente, ou seja, o valor residual do ativo menos a desvalorização passa a corresponder ao novo valor contábil do ativo sobre o qual será calculada a depreciação, amortização ou exaurição.	CVM (Deliberação nº 527/07), BC (CMN nº 3.566/08) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Nos cálculos estimados de fluxos de caixa futuros desses ativos, a entidade se baseou em premissas e aspectos econômicos razoáveis, bem como nos mais recentes orçamentos financeiros aprovados pela administração, para um período mínimo de cinco anos?	CVM (Deliberação nº 527/07), BC (CMN nº 3.566/08) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Houve, no atual exercício, reversão de perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores (exceto para o ágio decorrente de expectativa de rentabilidade futura, cuja reversão é proibida)?	CVM (Deliberação nº 527/07), BC (CMN nº 3.566/08) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
f. Se sim, essa reversão somente pode ocorrer se houver uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável desse ativo desde a data em que a última desvalorização foi reconhecida. Porém, o valor contábil do ativo revertido não deve exceder o valor que teria sido determinado, líquido de depreciação, amortização ou exaustão, caso nenhuma desvalorização tivesse sido reconhecida em anos anteriores. Atenção: qualquer mudança nas estimativas deve estar bem suportada e documentada pela administração.	CVM (Deliberação nº 527/07), BC (CMN nº 3.566/08) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. A entidade divulgou em notas explicativas: (i) O valor das perdas por desvalorização reconhecidas no resultado durante o período? (ii) As linhas da demonstração do resultado nas quais essas perdas foram contabilizadas? (iii) O valor das reversões? e (iv) A descrição das premissas utilizadas pela administração para concluir sobre a perda por desvalorização?	CVM (Deliberação nº 527/07), BC (CMN nº 3.566/08) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. Ajuste a Valor Presente				
a. A entidade calculou e contabilizou o ajuste a valor presente de ativos e passivos não circulantes e de ativos e passivos circulantes relevantes?	CVM (nota explicativa à Instrução nº 469/08) e Lei das S.A. (artigos 183 e 184)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. No cálculo do ajuste a valor presente a entidade considerou: (i) o montante a ser descontado; (ii) as datas de realização e liquidação; e (iii) a taxa de desconto?	CVM (nota explicativa à Instrução nº 469/08 e Instrução nº 191/92)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. A taxa de desconto utilizada pela entidade considerou as atuais avaliações de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para o ativo e passivo? A administração documentou o racional utilizado na determinação dessa taxa de desconto?	CVM (Deliberações nº 489/05 e nº 527/07) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. As reversões do ajuste a valor presente foram apropriadas como receitas ou despesas financeiras? Caso a entidade justifique que um determinado item trazido a valor presente é parte de suas operações, para considerar a reversão dos juros como atividade operacional, deve incluir explicação adequada para o procedimento utilizado.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A adoção dessa prática deve ser divulgada em nota explicativa, incluindo seus efeitos, as premissas e os fundamentos que justifiquem as taxas de desconto adotadas pela administração.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A adoção dessa prática deve observar a norma contábil "Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros", que, entre outros aspectos, requer a uniformidade na aplicação das práticas contábeis, ao longo dos exercícios.	CVM (Deliberação nº 506/06) e IB (NPC 12)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. A entidade possui ativos ou passivos com uma ou mais das características descritas a seguir? Se sim, esses ativos e passivos devem estar sujeitos aos procedimentos de mensuração descritos na norma contábil:	CVM (Deliberação nº 564/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A transação que dá origem ao ativo ou passivo é usualmente encarada como um financiamento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A transação dá origem a um ativo, a um passivo, a uma receita ou a uma despesa ou a outra mutação do patrimônio líquido, cuja contrapartida é um ativo ou passivo com liquidação financeira (recebimento ou pagamento) em data diferente da data do reconhecimento desses elementos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O reconhecimento periódico de mudanças de valor, utilidade ou substância de ativos ou passivos similares emprega um método de alocação de descontos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Um conjunto particular de fluxos de caixa estimados está claramente associado ao ativo ou ao passivo?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A mensuração contábil inicial do ativo ou do passivo, ou uma nova medição, é feita mediante o uso de informações com base no valor presente?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Os ativos e passivos monetários, com juros embutidos, foram mensurados pelo seu valor presente quando do seu reconhecimento inicial?	CVM (Deliberação nº 564/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. Imposto de renda diferido ativo e passivo não deve ser ajustado a valor presente. A entidade está em conformidade com a norma contábil?	CVM (Deliberação nº 564/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h. A entidade utiliza para o desconto a valor presente a taxa contratual ou implícita (no caso de fluxos de caixa não contratuais)?	CVM (Deliberação nº 564/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
i. A taxa de desconto utilizada no cálculo inicial do ajuste a valor presente está consistente até a realização do ativo ou do passivo? Ou seja, a entidade não pode alterar a taxa de desconto aplicada à determinada transação depois que o ajuste a valor presente for registrado no momento inicial.	CVM (Deliberação nº 564/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
j. A entidade considerou, na determinação da taxa de desconto, o preço que participantes do mercado estão dispostos a “cobrar” para assumir riscos ou incertezas associados ao fluxo de caixa desse ativo ou passivo?	CVM (Deliberação nº 564/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
k. Em situações em que não é possível estimar de forma confiável o prêmio pelo risco para assumir os fluxos de caixa, a entidade adotou como taxa de desconto uma taxa de juros livre de risco? A entidade divulgou tal fato?	CVM (Deliberação nº 564/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
l. A entidade divulgou em nota explicativa:	CVM (Deliberação nº 564/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A descrição pormenorizada do item objeto da mensuração a valor presente, natureza de seus fluxos de caixa (contratuais ou não) e, se aplicável, o seu valor de entrada cotado a mercado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As premissas utilizadas pela administração, as taxas de juros decompostas por prêmios incorporados e por fatores de risco (<i>risk-free</i> , risco de crédito, etc.), os montantes dos fluxos de caixa estimados ou as séries de montantes dos fluxos de caixa estimados, o horizonte temporal estimado ou esperado, as expectativas em termos de montante e a temporalidade dos fluxos (probabilidades associadas)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os modelos utilizados para cálculo de riscos e <i>inputs</i> dos modelos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Uma breve descrição do método de alocação dos descontos e do procedimento adotado para acomodar mudanças de premissas da administração?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O propósito da mensuração a valor presente, se para reconhecimento inicial ou nova medição, e a motivação da administração para esse reconhecimento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

11. Divulgações sobre Partes Relacionadas

a. Os relacionamentos entre controladoras e controladas ou coligadas foram divulgados independentemente de ter havido ou não transações entre essas partes relacionadas?	CVM (Deliberação nº 560/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. O nome da controladora direta ou da parte controladora final foi divulgado?	CVM (Deliberação nº 560/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Foi divulgada a remuneração do pessoal-chave da administração no total e para cada uma das seguintes categorias:	CVM (Deliberação nº 560/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Benefícios de curto e longo prazos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Benefícios pós-emprego?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Benefícios de rescisão de contrato de trabalho?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Remuneração com base em ações?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Foram divulgadas:	CVM (Deliberação nº 560/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A natureza do relacionamento entre as partes relacionadas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os montante das transações?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os termos e as condições, incluindo se contém ou não a garantia e a natureza da remuneração a ser paga?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Informações de quaisquer garantias dadas ou recebidas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Provisões para créditos de liquidação duvidosa?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As despesas reconhecidas durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de liquidação duvidosa?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Foram divulgadas todas as transações, incluindo:	CVM (Deliberação nº 560/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Compra ou venda de bens (acabados ou não acabados)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Compras ou vendas de propriedades ou outros ativos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Prestação ou recebimento de serviços?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Locações?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• Transferências de pesquisa e desenvolvimento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Transferências mediante contratos de cessão de uso de marcas e patentes ou licenças?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Transferências de natureza financeira (incluindo empréstimos e adiantamento para futuro aumento de capital)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Fornecimento de garantias, avais ou fianças?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Novação, perdão ou outras formas pouco usuais de cancelamento de dívidas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer utilização da estrutura física ou de pessoal de uma entidade pela outra (ou outras), com ou sem contraprestação financeira?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Aquisição de direitos ou opções de compra ou qualquer outro tipo de benefício e seu respectivo exercício do direito?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Quaisquer transferências de bens, direitos e obrigações?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Concessão de comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Manutenção de quaisquer benefícios para funcionários de partes relacionadas, tais como planos suplementares de previdência social, plano de assistência médica, refeitório, centros de recreação etc.?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Limitações mercadológicas e tecnológicas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Divulgar os impactos, ou efeitos, que possam vir a afetar de forma significativa a situação patrimonial e financeira e/ou os resultados das entidades intervenientes na operação.	CVM (Deliberação nº 560/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. Foram divulgadas as transações anormais efetuadas após o encerramento do exercício?	CVM (Deliberação nº 560/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

12. Continuidade Normal dos Negócios

a. Quando identificada situação de risco iminente de paralisação total ou parcial dos negócios da entidade, foram divulgados em nota explicativa maiores detalhes sobre os planos e as possibilidades de sua recuperação?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	---	--------------------------	--------------------------	--------------------------

13. Instrumentos Financeiros

a. As aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de crédito estão classificadas no ativo circulante ou no ativo não circulante?	Lei das S.A. (artigo 183)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Esses instrumentos financeiros estão registrados pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação (<i>trading</i>) ou disponíveis para venda (<i>available for sale</i>)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• No caso dos demais tipos de aplicações e direitos e títulos de crédito (<i>held to maturity</i>), esses instrumentos estão registrados pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado monetariamente conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior ao valor contábil?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A atualização a valor de mercado dos instrumentos financeiros "Disponíveis para venda" foi contabilizada na conta de ajuste de avaliação patrimonial? A atualização dos demais instrumentos foi contabilizada no resultado do exercício? Em caso de perda, o registro contábil a débito da conta de ajuste de avaliação patrimonial somente pode ocorrer quando for temporário e não de caráter permanente.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. A entidade divulgou em nota explicativa específica informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros derivativos, reconhecidos ou não como ativos ou passivos em seu balanço patrimonial? Adicionalmente, estão divulgadas na nota explicativa as seguintes informações:	CVM (Deliberação nº 550/08 e Instrução nº 235/95)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos e os resultados obtidos em relação aos objetivos propostos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As informações quantitativas foram apresentadas no formato de tabela (recomendável) conforme modelo no Anexo I da Deliberação CVM nº 550/08?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A política de utilização de instrumentos financeiros derivativos pela entidade?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os objetivos e as estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (<i>hedge</i>)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• O valor "nocial", as taxas de moedas estrangeiras contratadas (<i>strike price</i>) e a correspondente periodicidade?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O valor justo de todos os instrumentos financeiros derivativos contratados e os critérios de determinação, métodos e premissas significativas aplicadas na apuração desse valor justo?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os valores registrados em contas de ativo e passivo, e, se for o caso, segregados por categoria, risco e estratégia de atuação no mercado, separando inclusive aqueles com o objetivo de proteção patrimonial (<i>hedge</i>) daqueles com outros propósitos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os valores agrupados por ativo, indexador de referência, contraparte, mercado de negociação ou de registro dos instrumentos e faixas de vencimentos, destacados os valores de referência (nocial), justo e em risco da carteira?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os ganhos e as perdas no período, agrupados pelas principais categorias de riscos assumidos, identificando aqueles registrados em cada conta do resultado e, se for o caso, no patrimônio líquido?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os valores e o efeito no resultado do exercício e no patrimônio líquido, e, se for o caso, de operações que deixaram de ser qualificadas para fins contábeis como operações de proteção patrimonial (<i>hedge</i>)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As principais transações e compromissos futuros objeto de proteção patrimonial (<i>hedge</i>) de fluxo de caixa, destacando os prazos para o impacto financeiro previsto?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O valor, o tipo de margens dadas em garantia para depósitos e o patamar acima do qual deverão ser feitos os depósitos de margem?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. A entidade divulgou quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para todas as operações que a exponham a riscos oriundos de variação cambial, juros ou quaisquer outras fontes de exposição em relatório da administração? (Essa informação deve constar no relatório da administração e não em notas explicativas).	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. A entidade reconheceu uma compra ou venda-padrão de ativos financeiros na data da negociação ou pela data da liquidação? O método utilizado deve ser aplicado consistentemente para todas as compras e vendas de ativos financeiros que pertençam à mesma categoria de ativos financeiros.	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. No caso de um ativo ou passivo financeiro não reconhecido a valor justo através do resultado, a entidade mensurou seu valor adicionando os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro?	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. A entidade possui alguns dos seguintes ativos financeiros:	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Mensurados a valor justo, com impacto no resultado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Investimentos mantidos até o vencimento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Empréstimos e recebíveis?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Ativos financeiros disponíveis para venda?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. A entidade divulgou em nota explicativa os montantes relativos a cada uma das classificações anteriores?	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h. A entidade mensurou o valor justo de cada uma das classificações anteriores conforme segue:	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Investimentos mantidos até o vencimento – pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Empréstimos e recebíveis – pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Investimentos em títulos patrimoniais que não tenham um preço de mercado cotado em um mercado ativo – devem ser mensurados pelo custo.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i. No caso de passivos financeiros, a entidade mensurou todos pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva, exceto: (i) passivos financeiros (incluindo derivativos) mensurados a valor justo através do resultado; e (ii) passivos decorrentes da atividade operacional da entidade (como fornecedores) mensurados pelo valor nominal, desde que a diferença para o seu valor justo não seja material.	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
j. A entidade utilizou preços cotados em um mercado ativo (método preferencial) para determinar o valor justo de um ativo ou passivo financeiro, ou alguma outra técnica de precificação conforme determina a norma contábil?	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
k. A entidade reclassificou algum ativo ou passivo financeiro, de categoria durante o período? Caso tenha reclassificado, atentar para: (i) não são permitidas reclassificações da categoria mantida até o vencimento para as outras categorias; e (ii) se vendas ou reclassificações de investimentos mantidos até o vencimento não satisfizerem as definições estabelecidas pela norma contábil, então esse ativo ou passivo financeiro deve ser reclassificado como “Disponível para venda”.	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
l. A entidade reconheceu os ganhos e as perdas provenientes de alterações no valor justo de um ativo ou passivo financeiro (que não façam parte de uma estrutura de <i>hedge</i>) conforme segue:	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Se classificado pelo valor justo através do resultado, foi reconhecido ao resultado do exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Se classificado como “Disponível para venda”, foi reconhecido em conta específica no patrimônio líquido, líquido, quando aplicável, do correspondente efeito do imposto de renda, (na conta de ajuste de avaliação patrimonial), exceto no caso de ganhos e perdas decorrentes de variação cambial, até que o ativo financeiro seja baixado? No momento da baixa, o ganho ou a perda acumulado na conta específica do patrimônio líquido foi transferido ao resultado do período como um ajuste de reclassificação? Contudo, os juros calculados por meio da utilização do método de taxa de juros efetiva e os dividendos resultantes de um título patrimonial registrado como “Disponível para venda” foram reconhecidos no resultado do período?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Se classificado como mensurado pelo custo amortizado, o ganho ou a perda foi reconhecido no resultado do exercício quando o ativo ou o passivo financeiro foi baixado (no caso de venda) e por meio do processo de amortização?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Se a entidade reconhecer ativos financeiros utilizando a contabilização pela data de liquidação, qualquer alteração no valor justo do ativo a ser recebido durante o período entre a data de negociação e a data de liquidação não deve ser reconhecida para os ativos mensurados pelo custo ou pelo custo amortizado. Quanto aos ativos mensurados pelo valor justo, contudo, a alteração no valor justo deve ser reconhecida no resultado do exercício ou no patrimônio líquido, conforme apropriado.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
m. A entidade realiza operações com derivativos (e não derivativos) com o objetivo de <i>hedge</i> em relação a um risco específico determinado e documentado? Nota: impactos na variação do valor justo dos derivativos (ou não derivativos) utilizados como instrumento de <i>hedge</i> são reconhecidos no resultado de acordo com o reconhecimento do item que é objeto de <i>hedge</i> .	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
n. A entidade classificou as operações com instrumentos financeiros destinados a <i>hedge</i> em uma das seguintes categorias:	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• <i>Hedge</i> de valor justo – <i>hedge</i> da exposição às mudanças no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido, um compromisso firme não reconhecido ou uma porção identificada de um ativo, passivo ou compromisso firme, atribuível a um risco particular e que pode impactar o lucro da entidade?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• <i>Hedge</i> de fluxo de caixa – <i>hedge</i> da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que: (i) é atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo (tal como todo ou alguma parte do pagamento de juros de uma dívida pós-fixada) ou a uma transação altamente provável; e (ii) pode impactar o lucro da entidade? O efeito dessa operação, enquanto não realizado, somente poderá ser registrado na conta de ajuste de avaliação patrimonial, quando, na data da transação, for preparada documentação justificando a efetividade da transação.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• <i>Hedge</i> de um investimento no exterior – consiste no instrumento financeiro passivo considerado como proteção (<i>hedge</i>) de investimento no patrimônio líquido de investida no exterior, desde o seu início, e na comprovação dessa relação de proteção entre o passivo e o ativo, explicitando a natureza da transação protegida, o risco protegido e o instrumento utilizado como proteção mediante toda a documentação pertinente e análise de efetividade? O efeito dessa operação, enquanto não realizado, somente poderá ser registrado na conta de ajuste de avaliação patrimonial, quando, na data da transação, for preparada documentação justificando a efetividade da transação.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
o. A entidade ajustou a valor justo os instrumentos financeiros derivativos destinados a <i>hedge</i> e os respectivos itens objeto de <i>hedge</i> , no mínimo, por ocasião das datas de divulgação das demonstrações financeiras?	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
p. Quanto ao ajuste a valor justo dos instrumentos financeiros destinados a <i>hedge</i> , a entidade reconheceu:	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Que para aqueles classificados na categoria <i>hedge</i> de valor justo e avaliados como efetivos, a valorização ou a desvalorização do valor justo do item instrumento de <i>hedge</i> e do item objeto de <i>hedge</i> foi registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período/exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Para aqueles classificados na categoria <i>hedge</i> de fluxo de caixa, quanto à valorização ou a desvalorização do item instrumento de <i>hedge</i> , foi registrada: (i) a parcela efetiva do ganho ou da perda foi reconhecida diretamente no patrimônio líquido, enquanto não realizada? e (ii) a parcela inefetiva do ganho ou da perda foi reconhecida diretamente na adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período/exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
q. Para as operações com instrumentos financeiros derivativos destinados a <i>hedge</i> , a entidade atendeu, cumulativamente, às seguintes condições:	CVM (Deliberação nº 566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Possui identificação documental do risco objeto de <i>hedge</i> , com informações específicas sobre a operação, destacando o processo de gerenciamento de risco e a metodologia utilizada na avaliação da efetividade do <i>hedge</i> desde a concepção da operação?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Comprovou a efetividade do <i>hedge</i> desde a concepção e no decorrer da operação (de forma prospectiva e retrospectiva), com indicação de que as variações no valor justo ou no fluxo de caixa do instrumento de <i>hedge</i> compensam as variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do item objeto de <i>hedge</i> em um intervalo entre 80% e 125%?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Previu a necessidade de renovação ou de contratação de nova operação no caso daquelas em que o instrumento financeiro derivativo apresentou vencimento anterior ao do item objeto de <i>hedge</i> ?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Demonstrou, no caso dos compromissos ou das transações futuras objeto de <i>hedge</i> de fluxo de caixa, a elevada probabilidade de ocorrência e comprovou que tal exposição a variações no fluxo de caixa pode afetar o resultado da entidade?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14. Disponibilidades, Títulos e Valores Mobiliários				
a. As aplicações financeiras foram avaliadas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos, porém até o limite do valor de mercado? As notas explicativas evidenciam tal prática?	Lei das S.A. (artigo 183) e IB (NPC 01)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. O valor de mercado foi considerado como parâmetro para avaliação de títulos e valores mobiliários?	Lei das S.A. (artigo 183) e IB (NPC 01)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Os valores bloqueados ou dados em reciprocidade (ativos restritos) foram reclassificados para outro grupo de contas, e sua condição foi divulgada?	IB (NPC 01)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15. Contas a Receber de Clientes				
a. Foi feita a segregação dos saldos entre:	IB (NPC 01)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Contas a receber – atividade operacional (terceiros)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Contas a receber – atividade operacional (partes relacionadas)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Outras contas a receber?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Foram divulgados em nota explicativa os montantes das contas a receber de clientes dados em garantia de quaisquer obrigações?	IB (NPC 01)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Foram divulgados em nota explicativa os critérios adotados para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como qualquer alteração no critério ou na forma de sua aplicação ocorrida no exercício?	Lei das S.A. (artigo 183) e IB (NPC 01)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Foram constituídas, quando relevantes, provisões para devoluções e abatimentos/descontos (“rebates”), e os critérios adotados estão divulgados em nota explicativa?	IB (NPC 01)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Em caso de demonstrações financeiras para a solicitação de registro na CVM, ou quando o grau de listagem na bolsa assim o exigir, foi incluído em nota explicativa a <i>aging list</i> ?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Se houver cliente cujo volume de vendas ou valor a receber represente mais do que 5% das vendas ou contas a receber, isso foi divulgado em nota explicativa?	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
16. Estoques				
a. Foram adotados como critérios de avaliação aqueles estabelecidos no artigo 183 da Lei nº 6.404/76, ou seja:	Lei das S.A. (artigo 183) e IB (NPC 2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Custo de aquisição ou produção (nesse caso, pelo método de absorção total)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Constituição de provisão para ajuste a valor de mercado, quando este for inferior ao custo de aquisição ou produção?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Foram divulgadas em nota explicativa as seguintes informações:	IB (NPC 2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Segregação dos montantes dos estoques pelas principais classes (matérias-primas, produtos acabados, produtos em processo, etc).?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Critérios de avaliação dos estoques, inclusive o método de custeio adotado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Mudanças nos critérios de avaliação que tenham efeito significativo no exercício corrente, ou que possam ter efeitos significativos em exercícios subsequentes?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Quaisquer vínculos ou restrições à realização ou à movimentação a que os estoques estejam sujeitos, tais como penhor mercantil ou garantias de financiamentos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Na existência de capacidade ociosa, decorrente de recessão econômica ou de outras razões, os custos fixos referentes a essa ociosidade anormal foram reconhecidos diretamente no resultado?	CVM (Parecer de Orientação nº 24/92) e IB (NPC 2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Provisão de perda sobre estoques para parcela cuja realização não esteja assegurada?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. As importações em andamento e os adiantamentos para fornecedores de mercadorias ou matérias-primas foram classificados no grupo de estoque?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17. Seguros				
a. Foram divulgadas em notas explicativas as informações relativas aos ativos, as responsabilidades ou os interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes, especificados por modalidade?	CVM (Parecer de Orientação nº 15/87)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18. Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes				
a. Foram observados os critérios de classificação no ativo circulante e não circulante conforme estabelecido na regulamentação, ou seja:	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foram classificados no ativo não circulante os direitos realizáveis após os 12 meses subsequentes à data do balanço?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foram classificados no ativo não circulante os direitos derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, acionistas ou participantes no lucro da entidade, cuja realização não é prevista ocorrer nos próximos 12 meses?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Foram constituídas, quando relevantes, provisões para perdas na realização desses ativos, e os critérios adotados estão divulgados em nota explicativa?	CVM (Deliberação nº 527/07), BC (CMN nº 3.566/08) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. No caso de impostos a recuperar, se houver acúmulo de créditos de ICMS, foram incluídas nas notas explicativas: (i) as razões da geração dos créditos; (ii) os esforços e planos para a realização desses créditos; e (iii) a provisão para perdas sobre a parcela cuja realização não está assegurada?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. As despesas antecipadas estão sendo apropriadas ao resultado conforme o período de competência?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19. Ativos Contingentes				
a. De forma geral, os ganhos, decorrentes de contingências ativas, não deveriam ser registrados até que sua realização esteja efetivamente assegurada por decisão definitiva favorável transitada em julgado, amparada na condição de "praticamente certo".	CVM (Deliberação nº 489/05), CFC (NBC T 19.7) e IB (NPC 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Caso a entidade tenha reconhecido a receita envolvendo ativo em litígio, a provisão para perdas na proporção do valor contingente foi constituída?	CVM (Deliberação nº 489/05), CFC (NBC T 19.7) e IB (NPC 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Foi feita divulgação do assunto em nota explicativa?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
20. Imposto de Renda e Contribuição Social (Corrente e Diferido)				
a. Foram divulgadas nas demonstrações financeiras e/ou nas notas explicativas as seguintes informações:	CVM (Deliberação nº 273/96 e Instrução nº 371/02), Lei das S.A. (artigo 187), CFC (NBC T 19.7) e IB (NPC 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante dos impostos, correntes e diferidos, registrado no resultado, ativo e passivo?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A natureza, o fundamento e a expectativa de prazo para realização de cada ativo e obrigação fiscal diferido?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os efeitos no ativo, passivo, resultado e patrimônio líquido, decorrentes de ajustes por alteração de alíquotas, quando aplicável, ou por mudança na expectativa de realização ou liquidação dos ativos ou passivos diferidos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante das diferenças temporárias e dos prejuízos fiscais não utilizados para o qual não se reconheceu contabilmente um ativo fiscal diferido, com a indicação do valor dos tributos que não se qualificaram para esse reconhecimento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A conciliação entre o valor debitado ou creditado ao resultado de imposto de renda e contribuição social e o produto do resultado contábil antes do imposto de renda e da contribuição social multiplicado pelas alíquotas aplicáveis, divulgando-se também tais alíquotas e suas bases de cálculo?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A natureza e o montante de ativos cuja base fiscal seja inferior a seu valor contábil?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A estimativa das parcelas de realização do ativo fiscal diferido, discriminadas ano a ano para os primeiros cinco anos e, a partir daí, agrupadas em períodos máximos de três anos, inclusive para a parcela do ativo fiscal diferido não registrada que ultrapassar o prazo de realização de dez anos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Se a expectativa de realização for superior a dez anos, a base de cálculo (lucro tributável estimado) foi ajustada a valor presente, por taxa de juros razoável?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os efeitos decorrentes de eventual alteração na expectativa de realização do ativo fiscal diferido e os respectivos fundamentos?	CVM (Instrução nº 371/02, artigo 2º)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• No caso de entidades recém-constituídas, ou em processo de reestruturação operacional ou reorganização societária, descrição das ações administrativas que contribuirão para a realização futura do ativo fiscal diferido?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Somente foi reconhecido o crédito do imposto de renda e da contribuição social nos casos em que sua realização seja provável? O registro do imposto de renda e da contribuição social diferida no ativo foi aprovado pelo conselho fiscal e/ou conselho de administração?	CVM (Deliberação nº 273/96 e Instrução nº 371/02), Lei das S.A. (artigo 187), CFC (NBC T 19.2) e IB (NPC 25)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Foram atendidas cumulativamente as seguintes condições para constituição de créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos decorrentes de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social:	CVM (Instrução nº 371/02) e CFC (NBC T 19.2) e IB (NPC 25)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A entidade apresenta histórico de rentabilidade (apresentou lucro tributável em, pelo menos, três dos cinco últimos exercícios)? (Essa condição não é aplicável a entidades recém-constituídas ou em processo de reestruturação operacional ou reorganização societária, cujo histórico de prejuízos seja da sua fase anterior).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A entidade apresenta expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, os quais permitam a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Esse estudo técnico foi examinado pelo conselho fiscal e aprovado pelos órgãos da administração da entidade?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Esse estudo técnico foi revisado para este exercício social e o valor do ativo fiscal diferido foi ajustado no caso de alteração na expectativa de realização?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os lucros futuros estimados no estudo técnico foram trazidos a valor presente com base no total estimado para sua realização?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. O montante de incentivos fiscais embutido no valor bruto provisionado do imposto de renda foi divulgado nas notas explicativas?	CVM (Ofício-Circular nº 309/86)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
e. No caso de isenção (ou redução da alíquota de imposto, decorrente de incentivos fiscais), a despesa do imposto de renda foi computada no resultado do exercício pelo montante líquido do benefício? Foram evidenciadas em nota explicativa as datas de início e término do benefício?	CVM (Ofício-Circular nº 309/86) e Lei das S.A. (artigo 182)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. O montante do benefício foi destinado de lucros acumulados para reserva de lucros (reserva de incentivos fiscais)?	Lei das S.A. (artigo 195-A)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

21. Investimentos

a. Foram adotados como critérios de avaliação dos investimentos aqueles estabelecidos pela regulamentação:	CVM (Instruções nº 247/96, nº 269/97 e nº 285/98), IB (Pronunciamento VI) e Lei das S.A. (artigos 183, 247 e 248)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Método da equivalência patrimonial: (i) para os investimentos em sociedades coligadas sobre cuja administração a entidade tenha influência significativa; (ii) de que participe com 20% ou mais do capital votante; ou (iii) em sociedades controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.	Lei das S.A. (artigo 248)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os dividendos recebidos de sociedade coligada ou controlada avaliada pelo método da equivalência patrimonial foram registrados como redução da conta de investimento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Investimentos em outras sociedades avaliados pelo método de custo de aquisição: (i) Foram deduzidos por provisão para perdas prováveis na realização de seu valor, quando de natureza permanente? e (ii) Os dividendos provenientes desses investimentos foram registrados como "Outras receitas operacionais"?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Outros investimentos avaliados pelo método de custo de aquisição foram deduzidos de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor ou o seu custo de aquisição foi reduzido a valor de mercado, quando este for inferior?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Foram divulgadas em nota explicativa as seguintes informações sobre os investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial:	CVM (Instruções nº 247/96, nº 269/97 e nº 285/98), IB (Pronunciamento VI) e Lei das S.A. (artigo 247)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Denominação da entidade, seu capital social e patrimônio líquido?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Quantidade, espécies e classes de ações ou cotas de propriedade da entidade e o preço de mercado das ações, se houver?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Percentual de participação no capital social e no capital votante?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Lucro ou prejuízo líquido do exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Dividendos distribuídos e/ou propostos no exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Resultado da equivalência patrimonial no exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Montante dos lucros não realizados, se houver?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Saldo dos créditos e das obrigações entre a entidade e as sociedades coligadas e controladas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Montante das receitas e despesas decorrente de operações entre a entidade e as sociedades coligadas e controladas no exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A base, o fundamento e o prazo de amortização do ágio/deságio apurado na aquisição dos investimentos em sociedades coligadas e controladas, se houver?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Avais, garantias, fianças, hipotecas ou penhor concedidos em favor da sociedade coligada ou controlada?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Condições estabelecidas em acordo de acionistas com respeito à influência na administração e distribuição de lucros, evidenciando os números relativos aos casos em que a proporção do poder de voto for diferente da proporção de participação no capital social votante, direta ou indiretamente?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Participações recíprocas existentes? (Uma entidade aberta não pode ter essa situação e, se existir, deve apresentar um plano para resolvê-la).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Efeitos no ativo, passivo, patrimônio líquido e resultado decorrentes de investimentos descontinuados?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
c. O patrimônio líquido da investida foi determinado com base em demonstrações financeiras levantadas na mesma data ou no máximo 60 dias antes da data do balanço patrimonial da investidora (ou no, máximo, 90 dias se a investidora for uma entidade no exterior)? As práticas contábeis devem ser as mesmas para a controladora, controladas e coligadas.	Lei das S.A. (artigo 248)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. O ganho ou a perda, por variação da porcentagem de participação, foi classificado no resultado não operacional? (Note que, no caso de subscrições, essa situação somente ocorre quando a investidora declina do direito de integralização e outros acionistas aportam o capital por montante diferente do valor patrimonial da ação).	CVM (Instrução nº 247/96) e IB (Pronunciamento VI)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Para os investimentos societários no exterior foram observados os seguintes procedimentos:	CVM (Deliberação nº 534/08) e CFC (NBC T 7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foi analisado se o investimento no exterior caracteriza-se como (i) unidade independente e tratada como subsidiária ou (ii) na essência representa extensão das atividades do controlador e, portanto, deve ser tratada como filial? (No caso de entidade dependente, sua moeda funcional é a mesma da investidora e suas demonstrações financeiras são integradas às demonstrações financeiras da controladora como sendo da própria controladora).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os dividendos de investimentos no exterior reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial foram registrados como redução da conta de investimento pelo valor recebido em moeda estrangeira convertido para reais à taxa de câmbio vigente na data do recebimento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Se o investimento em controlada ou coligada no exterior foi vendido, o saldo por ele gerado de variação cambial registrado na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" foi revertido para o resultado do período?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A variação cambial sobre investimentos em coligadas e controladas no exterior foi registrada no patrimônio líquido, na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Na aplicação da equivalência patrimonial, a investidora reconheceu diretamente em seu patrimônio líquido o resultado de equivalência corresponde à sua participação na conta de ajuste de avaliação patrimonial da investida?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Caso a coligada ou controlada tenha práticas contábeis diferentes da investidora, foram feitos os ajustes antes da aplicação do método de equivalência patrimonial e consolidação?	CVM (Instrução nº 247/96)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. Com referência ao ágio e/ou deságio apurado na aquisição de investimentos relevantes em sociedades coligadas e controladas, foram observados os seguintes procedimentos:	CVM (Instruções nº 247/96, nº 269/97 e nº 285/98)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O ágio não justificado, ou seja, que não possua fundamento econômico, foi reconhecido imediatamente como perda, no resultado do exercício, esclarecendo-se em nota explicativa as razões da sua ocorrência?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O ágio que teve perda de sua substância econômica atestada pela revisão obrigatória periódica das projeções de resultados futuros (no mínimo uma vez por ano) foi reconhecido imediatamente como perda (<i>impairment</i>), no resultado do exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O deságio fundamentado em razões intangíveis está sendo amortizado somente com base na alienação ou no perecimento do investimento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O ágio decorrente de rentabilidade futura, vinculado ao direito de exploração ou concessões outorgadas pelo poder público, está sendo amortizado no prazo original dessas concessões?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A entidade divulgou análise sobre a recuperação do valor do ágio, quando o fundamento econômico foi a aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo poder público ou a expectativa de resultado futuro, a fim de que fossem registradas as perdas de valor de capital aplicado quando evidenciado que não haverá resultados suficientes para a recuperação desse valor ou revisados e ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil-econômica e para o cálculo e prazo da amortização?	CVM (Instruções nº 319/99, nº 320/99 e nº 349/01)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foi divulgada em nota explicativa a razão econômica que fundamenta o ágio/deságio, além dos critérios estabelecidos para amortização, sendo inadmissível a designação "Outras razões econômicas", como fundamento do ágio?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
22. Ativo Imobilizado				
a. Foram adotados como critérios de avaliação aqueles estabelecidos na Lei nº 6.404/76, ou seja, custo de aquisição ou construção deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação, amortização ou exaustão acumuladas?	Lei das S.A. (artigo 183), CFC (NBC T 19.1) e IB (NPC 07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
b. Foram classificados no ativo imobilizado apenas os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os de propriedade industrial ou comercial?	Lei das S.A. (artigo 183), CFC (NBC T 19.1) e IB (NPC 07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. As importações em andamento e os adiantamentos para fornecedores de bens destinados ao ativo imobilizado foram classificados no ativo imobilizado?	Lei das S.A. (artigo 183), CFC (NBC T 19.1) e IB (NPC 07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Foram divulgadas no balanço patrimonial ou em nota explicativa as seguintes informações:	Lei das S.A. (artigo 183), CFC (NBC T 19.1) e IB (NPC 07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Segregação dos montantes do ativo imobilizado (custo, depreciação acumulada e valor residual) pelas principais classes?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Critérios de avaliação do ativo imobilizado, taxas médias ponderadas, quando aplicável, e prazos de depreciação, amortização e/ou exaustão dos bens, inclusive o método adotado (linear, unidades produzidas, etc.)? Quando um grupo de ativos (exemplos: máquinas e equipamentos) tiver itens com prazos de depreciação diferentes, não deve considerar, por exemplo, de 10 a 30 anos. Nesse caso, ou utiliza uma taxa média ponderada, ou abre a informação por saldos com o mesmo prazo.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Mudanças nos critérios de avaliação que tenham efeito significativo no exercício corrente ou que possam ter efeitos significativos em exercícios subsequentes?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foi divulgado o valor contábil no exercício de: (i) adições; (ii) vendas; (iii) aquisições por meio de empresas; (iv) diminuições do exercício resultantes de provisões por diminuição de valor; (v) reduções no valor contábil decorrentes de revisão da vida útil-econômica do ativo; (vi) depreciação; e (vii) outras movimentações?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Quaisquer vínculos ou restrições à realização ou à movimentação a que os bens do ativo imobilizado estejam sujeitos, tais como hipoteca, penhor mercantil ou garantias de financiamentos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Adicionalmente, recomenda-se divulgar: (i) o valor dos ativos temporariamente paralisados; (ii) o valor de custo contábil de quaisquer ativos totalmente depreciados que ainda estejam em uso; e (iii) o valor contábil dos ativos imobilizados retirados das operações e segregados para venda. Nesse caso, informar também a base da avaliação do saldo do referido ativo.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Na existência de capacidade ociosa, em virtude de recessão econômica, novo concorrente etc., os custos fixos relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão dos bens correspondentes a essa ociosidade anormal foram reconhecidos diretamente no resultado, sem transitar pelo custo dos estoques? Foram também considerados para fins do teste de <i>impairment</i> ?	CVM (Parecer de Orientação nº 24/92) e IB (NPC 07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Foram capitalizados juros e variação cambial apenas de empréstimos contratados com terceiros durante o período de construção e/ou formação de bens do ativo imobilizado e, em caso afirmativo, essa prática e os respectivos montantes capitalizados foram divulgados em nota explicativa?	CVM (Deliberação nº 193/96), CFC (NBC T 19.1) e IB (NPC 07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. Foi, quando aplicável, constituída provisão para redução no valor recuperável para bens ou grupo de bens que não apresentam perspectivas de recuperação futura e divulgado o fato em nota explicativa? O cálculo deve ser efetuado no mínimo anualmente.	CVM (Deliberação nº 527/07), BC (CMN nº 3.566/08), CFC (NBC T 19.1) e IB (NPC 07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h. A reserva de reavaliação foi considerada realizada na proporção em que se realizaram os bens reavaliados, sendo transferida para lucros ou prejuízos acumulados, não podendo ser utilizada para aumento de capital ou amortização de prejuízo, enquanto não realizada? A partir de 1º de janeiro de 2008, não deve haver registro contábil de nova reavaliação. Para os saldos existentes em 31 de dezembro de 2007, a entidade divulgou a opção constante na Lei nº 11.638/07:	CVM (Deliberações nº 165/94, nº 183/95, nº 206/96 e nº 288/98), CFC (NBC T 19.6) e IB (NPC 24)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Manter o saldo existente e continuar realizando como originalmente definido (por baixa e depreciação).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Reverter o saldo e retornar ao conceito de custo.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
i. Quando aplicável, a reserva de reavaliação foi revertida no caso de descontinuidade dos bens reavaliados (decisão de vender ou deixar de utilizá-los no curso das operações)?	CVM (Deliberações nº 165/94, nº 183/95, nº 206/96 e nº 288/98), CFC (NBC T 19.6) e IB (NPC 24)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
23. Arrendamento Mercantil (Leasing)				
a. O arrendamento mercantil transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade? Se transferir, trata-se de um arrendamento mercantil financeiro; caso contrário, é um arrendamento mercantil operacional.	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Os seguintes critérios auxiliam na classificação do arrendamento mercantil como financeiro, caso em que o bem objeto deve ser registrado no imobilizado, tendo como contrapartida um passivo financeiro, desde que pelo menos um deles seja aplicável:	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Há transferência de propriedade do ativo para o arrendatário no fim do prazo do contrato?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Existe a opção de compra do ativo por um preço que seja suficientemente mais baixo do que o valor justo à data em que a opção se torne exercível, de forma que seja razoavelmente certo que a opção será exercida?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O prazo do arrendamento refere-se à maior parte da vida econômica do ativo mesmo que o título não seja transferido?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• No início do arrendamento o valor presente dos pagamentos mínimos atinge pelo menos substancialmente todo o valor justo do ativo arrendado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os ativos arrendados são de natureza especializada de tal forma que apenas o arrendatário pode utilizá-los sem grandes modificações?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Se o arrendatário puder cancelar o arrendamento mercantil, as perdas do arrendador associadas ao cancelamento são suportadas pelo arrendatário?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os ganhos ou as perdas da flutuação no valor justo do valor residual são atribuídos ao arrendatário?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O arrendatário tem capacidade de continuar o arrendamento mercantil por um período adicional com pagamentos que sejam substancialmente inferiores ao valor de mercado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Houve alteração no contrato de arrendamento mercantil, exceto por renovação do contrato? Caso tenha havido, resultou em alteração na classificação do arrendamento mercantil?	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. A entidade tem arrendamento mercantil de terreno ou edifícios? Nesses casos, normalmente o título não passa para o arrendatário no fim do prazo do arrendamento e, portanto, o arrendatário não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade, classificando-se, nesse caso, como arrendamento mercantil operacional.	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. No caso do arrendamento mercantil financeiro, a entidade reconheceu no início do prazo do arrendamento o ativo e passivo por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento?	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Os pagamentos mínimos estão segregados entre encargo financeiro e redução do passivo em aberto?	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. Existem pagamentos contingentes? Caso existam, estão contabilizados como despesas nos períodos em que são incorridos?	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h. A política de depreciação dos arrendamentos financeiros está consistente com a política da entidade com os demais ativos depreciáveis?	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i. Nos casos em que não há certeza razoável de que o arrendatário obterá a propriedade do bem no fim do prazo do arrendamento, o ativo está sendo depreciado durante o prazo do arrendamento ou da sua vida útil, dos dois o menor?	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
j. A entidade avaliou se o ativo arrendado precisa sofrer uma redução ao valor recuperável?	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
k. Os pagamentos da prestação do arrendamento mercantil operacional foram reconhecidos como despesa de forma linear durante o prazo do arrendamento, exceto se uma outra base sistemática for mais representativa no modelo temporal do benefício do usuário?	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
l. Para os arrendamentos mercantis operacionais, os pagamentos da prestação (excluindo os custos de serviços, tais como seguro e manutenção) são reconhecidos como despesa em base linear, salvo se outra base sistemática foi representativa do modelo temporal do benefício do usuário, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
m. Foram divulgados para os arrendamentos mercantis financeiros:	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O valor contábil ao final do período para cada categoria de ativo?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Uma reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos ao final do período e o seu valor presente?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O total dos futuros pagamentos mínimos e o seu valor presente para os seguintes períodos: até um ano, mais de um ano e até cinco anos, e mais de cinco anos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os pagamentos contingentes reconhecidos como despesa durante o período?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O total dos futuros recebimentos mínimos de subarrendamento mercantil que se espera que sejam recebidos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Uma descrição geral dos acordos relevantes incluindo, no mínimo: (i) a base pela qual o pagamento contingente é determinado; (ii) a existência de termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de reajustamento; e (iii) restrições impostas por acordos de arrendamentos, como relativas a dividendos e juros sobre o capital próprio, dívida adicional e arrendamento mercantil adicional?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os requisitos de divulgação estabelecidos pela norma contábil “Redução ao Valor Recuperável dos Ativos”?	CVM (Deliberação nº 527/07) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
n. Foram divulgados para os arrendamentos mercantis operacionais:	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O total dos pagamentos mínimos futuros para os seguintes períodos: até um ano, mais de um ano e até cinco anos, e mais de cinco anos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O total dos futuros pagamentos mínimos de subarrendamento mercantil que se espera que sejam recebidos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os pagamentos de arrendamento mercantil e de subarrendamento reconhecidos como despesa, com valores separados para pagamentos mínimos, pagamentos contingentes e pagamentos de subarrendamento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Uma descrição geral dos acordos relevantes incluindo, no mínimo: (i) a base pela qual o pagamento contingente é determinado; (ii) a existência de termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de reajustamento; e (iii) restrições impostas por acordos de arrendamentos, como relativas a dividendos e juros sobre o capital próprio, dívida adicional e arrendamento mercantil adicional?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o. No caso de um arrendador de um arrendamento mercantil financeiro, o ativo está apresentado como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido no arrendamento mercantil? (Para instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BC, o parágrafo único da Resolução no 3.617/08 menciona que o disposto na referida Resolução não se aplica aos bens objeto das operações de arrendamento mercantil que devem ser registrados no ativo imobilizado das instituições arrendadoras, conforme regulamentação específica. Deve ser observado que o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras das arrendadoras que incluem essas operações deve conter ressalva específica).	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
p. Os custos incorridos por um arrendador com a negociação e aceitação de um arrendamento mercantil financeiro deveriam ser reconhecidos como despesa no início do prazo do arrendamento. A entidade contabilizou esses custos corretamente?	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
q. No caso de arrendamentos mercantis financeiros, os arrendadores divulgaram:	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Uma reconciliação entre o investimento bruto na data do balanço e o valor presente dos pagamentos mínimos a receber nessa mesma data?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• O investimento bruto e o valor presente dos pagamentos mínimos a receber na data do balanço para cada um dos seguintes períodos: até um ano, mais de um ano e até cinco anos, e mais de cinco anos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A receita financeira não realizada?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os valores residuais não garantidos que resultem em benefício do arrendador?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A provisão para os pagamentos mínimos a receber incobráveis?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os pagamentos contingentes reconhecidos como receita durante o período?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Uma descrição geral dos acordos relevantes?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
r. No caso de arrendamentos mercantis operacionais, os arrendadores divulgaram:	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os pagamentos mínimos futuros não canceláveis para cada um dos seguintes períodos: até um ano, mais de um ano e até cinco anos, e mais de cinco anos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O total dos pagamentos contingentes reconhecidos como receita durante o período?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Uma descrição geral dos acordos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os requisitos de divulgação estabelecidos pela norma contábil "Redução ao Valor Recuperável dos Ativos"?	CVM (Deliberação nº 527/07) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
s. Houve transação de venda e <i>leaseback</i> ? Caso tenha havido, a contabilização depende do tipo de arrendamento mercantil envolvido:	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Se resultar em um arrendamento mercantil financeiro, qualquer excesso de receita de venda obtido acima do valor contábil deve ser diferido e amortizado durante o prazo do arrendamento. Uma eventual perda já deveria ter sido reconhecida, conforme a norma contábil "Redução ao Valor Recuperável dos Ativos".	CVM (Deliberação nº 527/07) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Se resultar em um arrendamento mercantil operacional, e se for claro que a transação é estabelecida pelo valor justo, qualquer lucro ou perda deve ser imediatamente reconhecido.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
t. Os requisitos de divulgação para arrendatários e arrendadores aplicam-se igualmente a transações de venda e <i>leaseback</i> . A entidade divulgou corretamente?	CVM (Deliberação nº 554/08) e CFC (NBC T 10.2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24. Paradas Programadas – Manutenções Relevantes				
a. A entidade não deve efetuar a provisão para manutenções relevantes, pois, na data do balanço, nenhuma obrigação de realizar essa manutenção existe, independentemente das ações futuras da entidade.	CVM (Ofício-Circular nº 01/07) e IB (IT nº 01/06)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25. Ativo Intangível				
a. O ativo intangível é um ativo:	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Não monetário?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Identificável individualmente?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Sem substância física?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Que gerará benefícios econômicos futuros?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Caso o ativo intangível não se enquadre em todas as definições anteriores, os gastos incorridos para aquisição ou geração interna foram contabilizados como despesa?	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Houve gastos subseqüentes incorporados a um ativo intangível já registrado? Nota: os gastos subseqüentes (na maioria das vezes) são efetuados para manter a expectativa de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo intangível já existente e, portanto, em raras ocasiões esses gastos são reconhecidos como ativo intangível.	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Se o ativo intangível foi adquirido separadamente, seu custo inclui:	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• O custo de compra?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os impostos de importação ou impostos não recuperáveis sobre a compra?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para a finalidade proposta? (Exemplos: honorários profissionais ou custos de benefícios a empregados ou custos com testes para que o ativo fique em condições operacionais).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Se o ativo intangível for adquirido em uma combinação de negócios (aquisição de empresa), o seu custo é o valor justo na data da aquisição (desde que mensurável com segurança), o qual reflete as expectativas sobre a probabilidade de que os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo serão gerados em favor da entidade? Se sim, a entidade deve reconhecer o ativo intangível separadamente do ágio.	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Os gastos com pesquisas (ou na fase de pesquisa de um projeto interno) foram reconhecidos como despesa quando incorridos? Notas: 1. Pesquisa, conforme o CPC 04, é a investigação original e planejada realizada com a expectativa de adquirir novo conhecimento e entendimento científico ou técnico. 2. Se esses gastos forem adquiridos como parte de uma combinação de negócios, não devem ser reconhecidos como despesa.	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. Os gastos com desenvolvimento (ou na fase de desenvolvimento de um projeto interno) somente serão reconhecidos como ativo intangível se a entidade puder demonstrar todos os seguintes aspectos:	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Sua intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A forma como o ativo intangível deverá gerar benefícios econômicos futuros. Exemplo: por meio da existência de um mercado para os produtos do ativo intangível, ou, se para uso interno, a sua utilidade.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Sua capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h. Os ativos intangíveis obtidos por meio de uma subvenção governamental ou permuta de ativos estão reconhecidos conforme determina a regulamentação contábil?	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i. Se o ativo intangível foi desenvolvido internamente, seu custo inclui:	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Gastos com materiais e serviços utilizados?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Custos de benefícios a empregados?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Taxas de registro de um direito legal?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Amortização de patentes e licenças utilizadas na geração do ativo intangível?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
j. Os seguintes gastos devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos:	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Com atividades pré-operacionais destinadas a constituir uma empresa (exceto se estiverem incluídas no custo de um item do ativo imobilizado).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Com treinamento.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Com publicidade e atividades promocionais.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Com planejamento ou reorganização, total ou parcial, da entidade.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
k. Gastos com um item intangível reconhecidos inicialmente como despesa não devem ser reconhecidos como parte do custo de um ativo intangível em data subsequente.	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
l. O ativo intangível está reconhecido pelo método da reavaliação?	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
m. Se sim, a entidade observou as determinações da regulamentação contábil?	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
n. O ativo intangível com vida útil definida está sendo amortizado pelo período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a entidade?	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o. O prazo de amortização deve ser revisado pelo menos anualmente e, se necessário, deve ser alterado (mudança nas estimativas contábeis).	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
p. O ativo intangível com vida útil definida foi testado quanto à perda de valor? Essa avaliação deve ser executada anualmente ou sempre que houver indícios de que o ativo intangível tenha perdido valor.	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
q. O ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado, mas, sim, testado quanto à eventual perda de valor, nas mesmas circunstâncias descritas anteriormente. (Exceto o ágio por expectativa ou rentabilidade futura e com prazo indefinido, cuja amortização prevista nas atuais práticas contábeis adotadas no Brasil deve ocorrer até 31 de dezembro de 2008).	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
r. Na análise do valor recuperável do ágio pago decorrente de expectativa de rentabilidade futura, foram considerados os fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (às vezes de diversas unidades geradoras de caixa) que justificam a existência desse ágio?	CVM (Deliberação nº 527/07), CFC (NBC T 19.10) e BC (CMN nº 3.566/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
s. O ativo intangível foi baixado por ocasião de sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação?	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
t. A entidade divulgou para cada classe de ativos intangíveis, fazendo distinção entre ativos gerados internamente e outros ativos intangíveis:	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os ativos com vida útil indefinida e definida?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• No caso de vida útil definida, divulgou os prazos ou as taxas de amortização utilizadas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O método de amortização utilizado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O valor contábil bruto e a eventual amortização acumulada (acrescida das perdas acumuladas no valor recuperável)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As contas da demonstração do resultado em que qualquer amortização tenha sido incluída?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A reconciliação do valor contábil no início e no final do período, demonstrando as adições, as baixas (como ativos classificados como mantidos para venda), os aumentos ou as reduções decorrentes de reavaliações, as provisões para perdas de ativos, as amortização do período e as variações cambiais líquidas geradas pela conversão para a moeda de apresentação e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesa no período?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
u. A entidade aplicou a regulamentação contábil para os seguintes exemplos de ativos intangíveis: marcas, títulos de periódicos, software, licenças e franquias, direitos autorais, patentes, receitas, fórmulas, modelos, projetos e protótipos e ativos intangíveis em desenvolvimento?	CVM (Deliberação nº 553/08) e CFC (NBC T 19.8)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26. Ativo Diferido				
a. Foram analisados os gastos anteriormente registrados no ativo diferido para reclassificação, quando assim se qualificar para imobilizado ou intangível, ou para baixa do saldo não qualificável para outros ativos como mudança de prática contábil? O saldo que não puder ser alocado a outro grupo de contas, pode permanecer no ativo diferido até sua completa amortização, sujeito à análise sobre a recuperação desse ativo, mas a melhor prática contábil requer a baixa.	Lei das S.A. (artigos 179 e 299-A)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Foram adotados como critérios de avaliação aqueles estabelecidos na Lei nº 6.404/76, ou seja, valor do capital aplicado deduzido do saldo das contas que registrem sua amortização acumulada?	Lei das S.A. (artigo 183)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Foram divulgados em nota explicativa a composição (natureza das principais contas) e os critérios de amortização do ativo?	IB (Pronunciamento VIII)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
27. Empréstimos e Financiamentos				
a. Foram divulgados em nota explicativa:	CVM (Deliberação nº 488/05), Lei das S.A. (artigo 176) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Taxa de juros, datas de vencimento e garantias das obrigações de longo prazo, incluindo os empréstimos e os financiamentos e o comportamento de taxas de referência no período?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Segregação por moedas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Identificação dos contratos com características de derivativos e/ou de <i>hedge</i> ?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Alguns contratos de empréstimo contêm cláusulas que têm o efeito de tornar a dívida, mesmo de longo prazo, cobrável de imediato por parte dos credores, se certas condições, normalmente relacionadas à posição financeira do tomador, forem descumpridas. Nessas circunstâncias, a dívida foi classificada para o passivo circulante? Nota: a dívida apenas permanecerá classificada no passivo não circulante se, cumulativamente: (i) o credor concordou, antes da data da aprovação das demonstrações financeiras, em não exigir o pagamento antecipado como consequência do descumprimento de cláusula contratual (<i>covenants</i>); e (ii) é improvável que outros descumprimentos ocorram dentro de 12 meses a contar da data do balanço.	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
28. Passivos – Circulante e Não Circulante				
a. Foram observados os critérios de classificação entre o passivo circulante e o não circulante previsto na regulamentação, ou seja, como passivo circulante quando se espera que seja liquidado dentro dos 12 meses seguintes à data do balanço?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Foram adotados como critérios de avaliação do passivo aqueles estabelecidos na regulamentação, ou seja:	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As obrigações, os encargos e os riscos, conhecidos ou calculáveis, inclusive o imposto de renda a pagar com base no resultado do exercício, estão computados pelo valor atualizado monetariamente até a data do balanço?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As obrigações em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial, estão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As obrigações sujeitas à indexação estão atualizadas monetariamente até a data do balanço?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Os adiantamentos de clientes foram classificados no passivo circulante ou no não circulante em conta que evidencie a sua natureza?	IB (NPC 09)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Com referência ao Programa de Recuperação Fiscal – Refis, se houver, foram divulgadas em nota explicativa as seguintes informações:	CVM (Instrução nº 346/00)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante das dívidas incluídas no Refis, segregado por tipo de tributo e natureza (principal, multa e juros)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante dos créditos fiscais, incluindo aqueles decorrentes de prejuízos fiscais e de bases negativas de contribuição social, utilizado para liquidação de juros e multas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante pago no período para amortização das dívidas sujeitas à liquidação com base na receita bruta?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A descrição e o montante das garantias prestadas ou dos bens arrolados?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A menção sobre a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, das contribuições e das demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no Refis?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
29. Provisões para Contingências				
a. Foi constituída provisão quando, cumulativamente, as seguintes condições foram atendidas:	CVM (Deliberação nº 489/05) e IB (NPC 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Uma entidade tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• É provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante da obrigação possa ser estimado com suficiente segurança.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Se uma entidade tiver um contrato oneroso, a obrigação presente ou mesmo os prejuízos futuros inevitáveis, de acordo com o contrato, foram reconhecidos e mensurados como uma provisão?	CVM (Deliberação nº 489/05) e IB (NPC 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Se, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão foram depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo e não havendo a possibilidade de resgate do depósito, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade, nesse caso, o depósito foi apresentado deduzindo o valor do passivo?	CVM (Deliberação nº 489/05) e IB (NPC 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Uma provisão para custos de reestruturação foi reconhecida somente quando cumpridos os critérios gerais de reconhecimento de provisões estabelecidos no item a. anterior e quando houve o anúncio da reestruturação aos funcionários afetados por ela?	CVM (Deliberação nº 489/05) e IB (NPC 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Foram divulgados para cada tipo de provisão relevante:	CVM (Deliberação nº 489/05) e IB (NPC 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O valor contábil no início e no fim do exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Provisões adicionais feitas no exercício, incluindo aumentos nas provisões existentes?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Montantes utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Montantes não utilizados, estornados durante o exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Despesas financeiras apropriadas no exercício para as provisões?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Os processos judiciais, classificados como risco de perda possível, devem estar divulgados em nota explicativa, conforme segue:	CVM (Deliberação nº 489/05) e IB (NPC 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer desembolsos.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante de qualquer reembolso esperado, declarando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
30. Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos de Valores Mobiliários				
a. Os recursos captados por intermédio da emissão de títulos patrimoniais correspondem aos valores líquidos disponibilizados para a entidade pela transação?	CVM (Deliberação nº 556/08) e CFC (NBC T 19.14)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Os custos de transação incorridos na captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais foram contabilizados, de forma destacada, em conta redutora do patrimônio líquido, deduzidos os eventuais efeitos fiscais, quando aplicável?	CVM (Deliberação nº 556/08) e CFC (NBC T 19.14)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Os prêmios recebidos na captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais foram reconhecidos em conta de reserva de capital?	CVM (Deliberação nº 556/08) e CFC (NBC T 19.14)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Nas operações de captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais em que tenha existido prêmio (excedente de capital) originado da subscrição de ações, o prêmio foi até o limite do seu saldo, utilizado para absorver os custos de transação registrados no patrimônio líquido?	CVM (Deliberação nº 556/08) e CFC (NBC T 19.14)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. A entidade registrou corretamente os custos referentes à aquisição de ações de emissão própria ou sua alienação no patrimônio líquido? Essas transações são de capital da entidade com seus sócios e, portanto, não devem afetar o resultado da entidade.	CVM (Deliberação nº 556/08) e CFC (NBC T 19.14)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Os encargos financeiros (que incluem despesas financeiras, variação cambial, custos de transação, descontos, prêmios, etc.) incorridos na captação de recursos com terceiros foram apropriados ao resultado em virtude da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado?	CVM (Deliberação nº 556/08) e CFC (NBC T 19.14)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. Os custos de transação incorridos na captação de recursos por meio da contratação de instrumento de dívida (empréstimos, financiamentos ou títulos de dívida, tais como debêntures, notas comerciais ou outros valores mobiliários) foram contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido do instrumento financeiro emitido, para evidenciar o valor líquido recebido?	CVM (Deliberação nº 556/08) e CFC (NBC T 19.14)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
h. Os prêmios na emissão de debêntures foram acrescidos ao valor justo inicialmente reconhecido na emissão desse instrumento financeiro para depois serem apropriados ao resultado em virtude da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado?	CVM (Deliberação nº 556/08) e CFC (NBC T 19.14)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i. No caso de capitalização de encargos financeiros durante o período de formação ou construção de ativos qualificáveis, os mesmos procedimentos foram utilizados para definição dos valores a serem ativados? O valor a ser capitalizado corresponde aos encargos financeiros totais e não apenas às despesas financeiras?	CVM (Deliberação nº 556/08) e CFC (NBC T 19.14)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
j. Os instrumentos de dívida foram reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, adicionado do seu custo da transação?	CVM (Deliberação nº 556/08) e CFC (NBC T 19.14)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
k. Quando os custos de transação são incorporados ao valor do instrumento de dívida, eles foram apropriados ao resultado em virtude da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado?	CVM (Deliberação nº 556/08) e CFC (NBC T 19.14)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
l. No caso dos instrumentos de dívida avaliados ao mercado contra o patrimônio líquido, em cada data de avaliação ao valor justo a diferença entre o custo amortizado e o valor justo foi registrada na conta de ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido?	CVM (Deliberação nº 556/08) e CFC (NBC T 19.14)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
m. A entidade divulgou as seguintes informações para cada natureza de captação de recursos (títulos patrimoniais ou de dívida):	CVM (Deliberação nº 556/08) e CFC (NBC T 19.14)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A identificação de cada processo de captação de recursos, agrupando-os conforme sua natureza?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante dos custos de transação incorridos em cada processo de captação?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante de quaisquer prêmios obtidos no processo de captação de recursos por intermédio da emissão de títulos de dívida ou de valores mobiliários?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A taxa de juros efetiva ("TIR") de cada operação?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante dos custos de transação e prêmios (se for o caso) a serem apropriados ao resultado em cada período subsequente?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

31. Debêntures

a. Foram divulgadas no balanço patrimonial e/ou em nota explicativa as seguintes informações:	Lei das S.A. (artigos 52 a 57) e IB (NPC 09)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os termos e as condições?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A cláusula de opção de repactuação, quando houver?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os períodos em que devem ocorrer as repactuações e as aquisições de debêntures de sua própria emissão? (Esse fato também deve ser divulgado no relatório da administração).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As garantias e a periodicidade para o pagamento dos juros e do principal?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. As debêntures readquiridas pela emissora foram classificadas no balanço como conta redutora da exigibilidade, enquanto não recolocadas no mercado?	Lei das S.A. (artigo 55) e IB (NPC 09)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Caso as debêntures sejam consignadas pelo valor líquido da exigibilidade no balanço patrimonial, a nota explicativa indicou a parcela em tesouraria para eventual recolocação?	IB (NPC 09)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

32. Benefícios a Empregados

a. Foram divulgadas em nota explicativa as seguintes informações referentes aos planos de contribuição definida:	CVM (Deliberação nº 371/00) e IB (NPC 26)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As características do plano?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os pagamentos realizados no exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A despesa incorrida no exercício e outras obrigações assumidas, relativas a eventos passados que resultarão em desembolso de caixa?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Foram divulgadas em nota explicativa as seguintes informações referentes aos planos de benefício definido:	CVM (Deliberação nº 371/00) e IB (NPC 26)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A política contábil adotada no reconhecimento dos ganhos e das perdas atuariais?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A descrição geral das características do plano?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O demonstrativo da movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido no exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• O total da despesa reconhecida no resultado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As principais premissas atuariais utilizadas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Foram divulgados em nota explicativa os demais benefícios a empregados, tais como seguro de vida, plano de assistência médica e/ou odontológica, planos de demissão voluntária, indenizações ou prêmios por aposentadoria etc.?	CVM (Deliberação nº 371/00)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Não é admitido, exceto para a condição de inválidos, tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT – 83.	CGPC (Resolução nº 18/06)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33. Compromissos				
a. Foram divulgados os ônus reais sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais/contingentes?	Lei das S.A. (artigo 176)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Os fatos contingentes que gerarem, por suas peculiaridades, provisões para contingências, mesmo aqueles cuja probabilidade for difícil de calcular ou cujo valor não for mensurável, foram evidenciados em nota explicativa, sendo ainda mencionadas, nesse último caso, as razões da impossibilidade dessa mensuração?	Lei das S.A. (artigo 176)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Se a entidade possui contratos de aluguel, foram divulgadas em nota explicativa as seguintes informações:	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Valor estimado do gasto por ano (valor previsto no contrato, já comprometido)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Penalidades relacionadas à rescisão contratual?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Se a entidade possui compromissos com fornecedores relacionados à aquisição de matéria-prima ou outros insumos (energia elétrica, gás, etc.), foram divulgadas em nota explicativa as seguintes informações:	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Uma descrição do compromisso?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Volume mínimo de compra contratado (<i>take or pay</i> /demanda contratada)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Estimativa das compras anuais e bases da contratação/determinação do custo de aquisição?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Prazo do contrato?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Foram divulgados, quando aplicável, os saldos dos compromissos relacionados às operações de “vender”, bem como a prática contábil adotada?	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Foram divulgados, quando aplicável, os compromissos relacionados à aquisição de ativo fixo e/ou a contratação de serviços em construção de plantas?	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. Foram divulgados outros compromissos eventualmente existentes?	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
34. Concessões				
a. Foram divulgadas, na data de cada encerramento de exercício ou período, as seguintes informações, quando aplicáveis:	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Bens objetos da concessão e seus valores totais, prazo da concessão e compromissos fixos de pagamento, com descrição também dos compromissos variáveis tanto com relação ao seu cálculo quanto à sua incidência?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Montante residual da concessão, com indicação do valor nominal e do valor presente das parcelas a serem pagas nos 12 meses seguintes ao encerramento do exercício ou período e das parcelas a serem pagas após esse prazo de 12 meses, indicando a taxa de juros utilizada para o cálculo do valor presente?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Valor residual do imobilizado de concessão na data das demonstrações financeiras que deverá ser vertido ao poder concedente ao final do contrato (correspondendo aos ativos com prazo remanescente residual maior do que a concessão e com cláusula de transferência ao poder concedente)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Montante pago ao poder concedente durante o exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Bases de apropriação ao resultado dos custos com a remuneração do poder concedente?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Termos dos demais compromissos financeiros (manutenção e de investimentos), incluindo os variáveis, tais como os baseados em tarifas arrecadadas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
35. Resultado de Exercícios Futuros				
A Medida Provisória nº 449/08 revogou a existência da conta de resultado de exercícios futuros. A mesma Medida Provisória, por meio do artigo 37, adicionou o seguinte artigo à Lei nº 6.404/76: "Art. 299-B. O saldo existente no resultado de exercício futuro em 31 de dezembro de 2008 deverá ser reclassificado para o passivo não circulante em conta representativa de receita diferida". Assim, o saldo que eventualmente estava registrado nessa conta deve ser registrado como receita diferida, sendo sua aplicação, para fins de comparação, feita de forma retroativa, ajustando-se o período/exercício anterior. Notas: 1. Não deverão ser consideradas como resultado de exercícios futuros as parcelas de adiantamentos de clientes por conta de mercadorias ou produtos a entregar, de serviços a executar ou de obrigações de outra natureza. 2. Não é admissível o registro de contas a receber tendo como contrapartida uma conta de resultado de exercícios futuros. 3. Os faturamentos antecipados ou contratos com garantia de recebimento por conta de vendas ou serviços a realizar, quando relevantes, devem ser divulgados. 4. Devem ser divulgados em nota explicativa a natureza da receita diferida e o correspondente critério e período para amortização.	MP 449, de 03.12.08	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
36. Capital Social				
a. Foram divulgadas em nota explicativa as seguintes informações:	CVM (Deliberação nº 488/05), Lei das S.A. (artigos 176, 178 e 182) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O valor do capital integralizado e as correspondentes classes e quantidades de ações em circulação na data do balanço?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Quando aplicável, o limite de aumento autorizado no estatuto para o capital social, em valor do capital e em número de ações, e as espécies e as classes que poderão ser emitidas; o órgão competente para deliberar sobre as emissões (assembleia geral ou conselho de administração); as condições a que estiverem sujeitas as emissões; os casos ou as condições em que os acionistas terão direito de preferência para subscrição ou de inexistência desse direito; e a opção de compra de ações, se houver, para seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à entidade ou sociedade sob seu controle?	CVM (Instrução nº 59/86) e Lei das S.A. (artigo 168)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A quantidade, as espécies e as classes de ações (ou cotas) que compõem o capital social e, para cada espécie e classe, a respectiva quantidade, o valor nominal, se houver, e as vantagens e as preferências conferidas às diversas classes de ações (ou cotas), conforme norma estatutária?	Lei das S.A. (artigo 176)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As quantidades de opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício? (Aplicado às entidades de capital aberto).	Lei das S.A. (artigo 176)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As condições por classe e os direitos a dividendos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O aumento ou a redução de capital no exercício ou período?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
37. Reservas de Capital				
a. Foram classificadas como reservas de capital, se houver:	Lei das S.A. (artigo 182)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Foram divulgadas em nota explicativa as subdivisões das reservas, quando sua apresentação na demonstração das mutações do patrimônio líquido se tornou muito extensa para efeito de publicação?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Se houve utilização das reservas de capital no exercício, essa utilização foi destinada para:	Lei das S.A. (artigo 200)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O resgate, o reembolso ou a compra de ações?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• O resgate de partes beneficiárias?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A incorporação ao capital social?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O pagamento de dividendo a ações preferenciais (ou cotas), quando essa vantagem lhe for assegurada?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

38. Reservas de Lucros

a. Foram divulgadas no balanço patrimonial e/ou na demonstração das mutações do patrimônio líquido e/ou em nota explicativa as subdivisões das reservas, quando sua apresentação na demonstração das mutações do patrimônio líquido se tornou muito extensa para efeito de publicação?	CVM (Instrução nº 59/86)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. A retenção de lucros poderá apresentar-se com diversas denominações, tais como reserva para expansão, para reinvestimento etc. Em qualquer circunstância, sua constituição, manutenção e fundamento legal foram divulgados, bem como as principais linhas do orçamento de capital que suporta a retenção? A constituição de eventual reserva deve ter suporte no estatuto ou contrato social da entidade.	CVM (Instrução nº 59/86) e Lei das S.A. (artigo 196)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. A reserva para contingências, se houver, foi constituída apenas para contemplar fenômenos naturais ou cíclicos (geadas, secas, inundações, etc.), negócios que operam com períodos de grande lucratividade seguidos de exercícios sociais de baixa lucratividade ou prejuízos e suspensão temporária (anormal ou extraordinária) de produção? Notas: 1. O saldo dessa reserva não pode ser transferido para o capital social ou para outras reservas de lucros. 2. Essa reserva não pode ser constituída para cobrir contingências de natureza fiscal, trabalhista etc. 3. O estatuto ou contrato social deve conter essa previsão.	CVM (Instrução nº 59/86) e Lei das S.A. (artigo 195)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Os cálculos da constituição da reserva de lucros a realizar e de sua realização foram divulgados, esclarecendo os parâmetros utilizados pela entidade, em virtude da natureza dos itens componentes dos lucros a realizar, o montante realizado e o efeito futuro nos dividendos? Nota: o saldo dessa reserva não pode ser transferido para o capital social nem para outras reservas de lucros.	CVM (Instrução nº 59/86) e Lei das S.A. (artigo 197)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. O saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar não poderá ultrapassar o capital social. Ao atingir esse limite, a assembléia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.	Lei das S.A. (artigo 199)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. A assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.	Lei das S.A. (artigo 195 – A)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

39. Destinação do Lucro Líquido do Exercício

a. Foram considerados na destinação do lucro líquido do exercício os seguintes procedimentos:		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Do lucro líquido do exercício foram deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados?	Lei das S.A. (artigo 189)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O prejuízo do exercício foi obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem?	Lei das S.A. (artigo 189)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Do lucro líquido do exercício, 5% foram aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excede a 20% do capital social?	Lei das S.A. (artigo 193)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Constituição de reservas estatutárias?	Lei das S.A. (artigo 194)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Na constituição de reservas estatutárias ou de retenção de lucros foi observado que estas não podem ser aprovadas em prejuízo do dividendo obrigatório?	Lei das S.A. (artigo 198)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O dividendo mínimo obrigatório?	Lei das S.A. (artigo 202)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
<ul style="list-style-type: none"> Foi constituída reserva especial para dividendos nos casos em que os órgãos da administração informaram à assembléia geral ordinária ser o pagamento do dividendo mínimo obrigatório incompatível com a situação financeira da entidade? 	Lei das S.A. (artigo 202)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
40. Lucros Acumulados				
a. Essa conta tem natureza transitória, devendo, no final de cada exercício, seu saldo (desde que de lucros acumulados) ser utilizado como contrapartida às reversões das reservas de lucros e às destinações do lucro, desde que justificadas e com previsão no estatuto ou contrato social.	Lei das S.A. (artigos 194 a 197)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
41. Ações em Tesouraria				
a. Foram divulgadas no balanço patrimonial e/ou na demonstração das mutações do patrimônio líquido e/ou em nota explicativa as seguintes informações:	CVM (Instruções nº 10/80, nº 59/86, nº 111/90 e nº 268/97) e Lei das S.A. (artigo 182)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> As ações em tesouraria destacadas no balanço patrimonial como redução da conta do patrimônio líquido que registrou a origem dos recursos aplicados na sua aquisição? Somente poderá haver ações em tesouraria se houver reservas de capital ou de lucros. 	Lei das S.A. (artigo 182)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> O resultado da alienação das ações em tesouraria registrado a crédito (ganho) de reserva específica de capital ou a débito (perda) das contas de reservas ou lucros que registram a origem dos recursos aplicados em sua aquisição? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> O objetivo da aquisição, a quantidade de ações adquiridas e/ou alienadas no ano (destacando a espécie e classe) e o custo médio ponderado de aquisição, bem como os custos mínimos e máximos, o resultado líquido das alienações do ano e o valor de mercado das ações em tesouraria, calculado com base na última cotação, em bolsa ou balcão, anterior à data de encerramento do exercício social? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
42. Ajustes de Avaliação Patrimonial				
a. Foram contabilizados nessa conta de ajuste de avaliação patrimonial: (i) determinadas avaliações de ativos a preços de mercado (do tipo "Disponíveis para venda"); (ii) a variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial; e (iii) os ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, decorrentes de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas e vinculadas à efetiva transferência de controle?	CVM (Deliberação nº 527/07), Lei das S.A. (artigo 182), BC (CMN nº 3.566/08) e CFC (NBC T 19.10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
43. Reservas de Reavaliação				
a. A entidade optou por estornar a reserva de reavaliação até o final do exercício social conforme previsto na legislação? Se sim, devem ser efetuados os ajustes para o período anterior comparativo, seguindo a norma contábil "Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros".	Lei nº 11.638/07 (artigo 6º), CVM (Deliberação nº 506/06) e IB (NPC 12)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. A entidade optou por manter a reserva de reavaliação até a sua efetiva realização conforme previsto na legislação? Esse fato deve ser divulgado em nota explicativa.	Lei nº 11.638/07 (artigo 6º)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Foram divulgadas no balanço patrimonial e/ou na demonstração das mutações do patrimônio líquido e/ou em nota explicativa as seguintes informações:	CVM (Instrução nº 59/86 e Deliberações nº 165/94, nº 183/95 e nº 288/98), CFC (NBC T 19.6) e IB (NPC 24 e 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> As subdivisões das reservas, quando sua apresentação na demonstração das mutações do patrimônio líquido se tornou muito extensa para efeito de publicação? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> A reserva de reavaliação segregando a parcela relativa aos ativos próprios da parcela de ativos de sociedades coligadas e controladas? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> A reversão integral da reserva de reavaliação caso a entidade tenha optado por estornar essa reserva conforme previsto na legislação? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
d. Foram revertidos da conta de reserva de reavaliação para a conta de lucros ou prejuízos acumulados os montantes realizados no exercício relativos à depreciação, amortização, exaustão e baixa e às demais formas de realização dos ativos imobilizados reavaliados?	CVM (Deliberação nº 183/95)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
44. Ajustes de Exercícios Anteriores				
a. Foram considerados como ajustes de exercícios anteriores somente aqueles decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercícios anteriores, desde que não possam ser atribuídos a fatos subseqüentes? Os ajustes assim determinados foram considerados como ajustes aos saldos comparativos: ativo, passivo e resultado? Nota: não podem ser considerados como ajustes de exercícios anteriores os valores referentes às diferenças entre as quantias estimadas por ocasião do encerramento do exercício social e os montantes reais apurados no exercício social seguinte (como, por exemplo, diferenças entre a provisão para o imposto de renda e o imposto de renda a pagar).	CVM (Instrução nº 59/86), Lei das S.A. (artigos 176 e 186), CVM (Deliberação nº 506/06) e IB (NPC 12)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. A natureza dos ajustes de exercícios anteriores e os seus fundamentos foram evidenciados em notas explicativas, discriminados na demonstração das mutações do patrimônio líquido, destacados os efeitos tributários e ajustados os saldos do ano anterior?	CVM (Deliberação nº 506/06) e IB (NPC 12)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. De acordo com a norma contábil "Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros", foram observados os seguintes procedimentos:	CVM (Deliberação nº 506/06) e IB (NPC 12)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• No caso de mudança de prática contábil, a mudança foi aplicada retrospectivamente, ou seja, os balanços de abertura foram ajustados para cada conta ou grupo de contas, relativos ao período mais antigo apresentado para fins de comparação, como se a nova prática estivesse sempre em uso?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foram discriminados na conta de lucros ou prejuízos acumulados, dentro das mutações do patrimônio líquido, os efeitos da adoção da nova prática contábil e o lucro ou prejuízo líquido originalmente reportado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
45. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio				
a. Foram divulgadas na demonstração das mutações do patrimônio líquido e/ou em nota explicativa as seguintes informações:	CVM (Instruções nº 59/86 e nº 72/87) e Lei das S.A. (artigo 118)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O cálculo do dividendo proposto pela administração e a política de pagamento?	Lei das S.A. (artigos 202 a 205)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O montante do dividendo por ação, dividido por espécie e classe de ações, observando-se as diferentes vantagens e a existência de ações em tesouraria?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os critérios utilizados para determinação dos juros sobre o capital próprio, as políticas adotadas para sua distribuição e o montante do imposto de renda incidente? (Para efeito de consideração de percentual de dividendos mínimos obrigatórios, considerar o montante de juros sobre o capital próprio líquido do correspondente Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF).	CVM (Deliberação nº 207/96)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados pelas entidades abertas, a título de remuneração do capital próprio, foram contabilizados diretamente na conta de lucros acumulados, sem afetar o resultado do exercício?	CVM (Deliberação nº 207/96)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Os dividendos antecipados foram classificados em conta retificadora do patrimônio líquido?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Os dividendos antecipados, distribuídos por sociedade coligada ou controlada e cujo investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, foram registrados em conta redutora de investimentos?	CVM (Instrução nº 247/06)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
46. Subvenções e Assistências Governamentais				
a. A entidade recebeu do governo (ou de agências governamentais e órgãos semelhantes) subvenções (que também incluem subsídios, incentivos fiscais, doações ou prêmios)?	CVM (Deliberação nº 555/08) e CFC (NBC T 19.4)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. As subvenções (inclusive as não monetárias a valor justo) foram reconhecidas apenas quando houve segurança de que:	CVM (Deliberação nº 555/08) e CFC (NBC T 19.4)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• A entidade cumprirá todas as condições relacionadas à subvenção? Ou, no caso de subsídios, a entidade cumprirá os compromissos assumidos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A subvenção será recebida (independentemente de ser em dinheiro ou como redução de um passivo)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. A entidade reconheceu a subvenção governamental como receita ao longo do período, em confronto com as despesas que pretende compensar, em base sistemática? A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido.	CVM (Deliberação nº 555/08) e CFC (NBC T 19.4)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Enquanto não foram atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo foi reconhecida em conta específica do passivo (“Receita diferida”)?	CVM (Deliberação nº 555/08) e CFC (NBC T 19.4)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Subvenções relacionadas a ativos depreciáveis foram reconhecidas como receita ao longo da vida útil do bem e na mesma proporção de sua depreciação?	CVM (Deliberação nº 555/08) e CFC (NBC T 19.4)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Subvenções relacionadas a ativos não depreciáveis foram reconhecidas como receita conforme a apropriação das despesas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas pela entidade?	CVM (Deliberação nº 555/08) e CFC (NBC T 19.4)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. Se a subvenção tiver caráter de compensação por gastos ou perdas já incorridos ou com a finalidade de dar suporte financeiro imediato à entidade sem nenhuma despesa futura relacionada, essa subvenção foi reconhecida como receita no período em que se tornou recebível?	CVM (Deliberação nº 555/08) e CFC (NBC T 19.4)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h. Subvenções representadas por ativos não monetários, como terrenos, foram reconhecidas por seu valor justo? Alternativamente, foi atribuído um valor nominal?	CVM (Deliberação nº 555/08) e CFC (NBC T 19.4)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i. A entidade optou por um dos métodos a seguir para apresentar as subvenções quando não vinculadas a obrigações futuras e relacionadas com ativos:	CVM (Deliberação nº 555/08) e CFC (NBC T 19.4)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Como receita diferida no passivo, sendo reconhecida como receita em base sistemática durante a vida útil do ativo?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Como redução do próprio ativo recebido como subvenção para chegar ao valor escriturado líquido do ativo?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
j. Na demonstração do resultado, a apropriação das subvenções foi apresentada como “Outras receitas” ou como dedução da despesa relacionada?	CVM (Deliberação nº 555/08) e CFC (NBC T 19.4)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
k. No caso de perda da subvenção governamental, a entidade deve contabilizá-la como revisão de estimativa contábil. O reembolso foi aplicado contra qualquer crédito diferido não amortizado referente à subvenção? A parcela excedente desse crédito foi reconhecida como despesa?	CVM (Deliberação nº 555/08) e CFC (NBC T 19.4)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
l. A entidade divulgou:	CVM (Deliberação nº 555/08) e CFC (NBC T 19.4)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A política contábil adotada para as subvenções governamentais, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A natureza e os montantes reconhecidos das subvenções governamentais ou das assistências governamentais, bem como a indicação de outras formas de assistência governamental de que a entidade se tenha diretamente beneficiado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As condições a serem regularmente satisfeitas ligadas à assistência governamental que tenha sido reconhecida?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O descumprimento de condições relativas às subvenções ou a existência de outras contingências?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O prazo em que a subvenção permanecerá na entidade?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Eventuais subvenções a reconhecer contabilmente, após cumpridas as condições contratuais?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As premissas utilizadas para o cálculo do valor justo exigido pela regulamentação contábil?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As informações relativas às parcelas aplicadas em fundos de investimentos regionais e às reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
m. A entidade possui incentivos fiscais qualificados como subvenção para investimentos?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
<ul style="list-style-type: none"> • Se sim, qual o tratamento que a entidade optou para a tributação dos valores creditados no resultado do período/exercício? Se a opção foi em excluir da tributação o valor referente à parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, para fins de apuração do lucro real, foi destinado o mesmo montante como reserva de lucros (a que se refere o artigo 195-A, da Lei nº 6.404/76), a fim de não distribuí-lo aos acionistas? 	MP 449/08	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de distribuição aos acionistas, o montante da subvenção foi adicionado ao cálculo dos impostos correspondentes? 	MP 449/08	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
47. Pagamentos Baseados em Ações				
a. Foram divulgados, sempre comparativamente ao respectivo exercício anterior:	CVM (Ofício-Circular nº 01/07) e Lei das S.A. (artigo 176)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • A existência de planos de opções de outorga de ações a executivos e funcionários, com a descrição de sua natureza e condições (incluindo condições de elegibilidade por parte dos beneficiários)? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • A quantidade, a natureza, as condições (incluindo, quando aplicável, direitos a dividendos, voto, conversão, datas de exercício e expiração) e o montante de opções outorgadas, exercidas e expiradas, se for o caso, detidas por cada grupo de beneficiários, incluindo o seu preço de exercício ou, se for o caso, a forma de cálculo para obtê-lo? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • A medida da elegibilidade dos beneficiários ao exercício do direito foi indicada (por exemplo, o prazo decorrido desde a data da outorga da opção em relação ao prazo total até que o beneficiário possa exercer a opção)? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • O percentual de diluição de participação a que eventualmente serão submetidos os atuais acionistas em caso de exercício de todas as opções a serem outorgadas? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Quanto às opções exercidas, descrição das ações entregues, em quantidade, classe e espécie, e o preço total e unitário de exercício relativamente a cada uma das classes e espécies e o respectivo valor de mercado nas respectivas datas? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • As datas ou os períodos em que poderão ser exercidas opções pelos beneficiários e eventuais datas de expiração? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Descrição das eventuais negociações envolvendo ações em tesouraria para efetuar o resgate das opções, indicando a quantidade de ações, por classe e espécie, bem como o valor recebido pela entidade? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • O efeito na demonstração do resultado do exercício e no patrimônio líquido, caso essa contabilização tivesse sido feita? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. A entidade efetua algum tipo de pagamento baseado em ações, seja a fornecedores ou a empregados?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. A entidade reconheceu um aumento do patrimônio líquido caso os produtos ou serviços tenham sido recebidos em uma transação de pagamento baseado em ações liquidada em ações (ou outros instrumentos de capital)?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. A entidade reconheceu um passivo, caso a transação tenha sido liquidada em dinheiro (ou outros ativos)?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. A entidade mensurou os produtos ou serviços e o aumento correspondente no patrimônio líquido de forma direta, pelo valor justo dos produtos ou serviços recebidos?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Esse pronunciamento é aplicado às participações existentes em/ou concedidas a partir de 1º de janeiro de 2008, com registro em lucros ou prejuízos acumulados dos valores relativos aos exercícios anteriores a 2008. Assim, quando aplicável, o assunto foi divulgado em notas explicativas?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. A entidade mensurou o valor dos produtos ou serviços recebidos e o correspondente aumento no patrimônio líquido de forma indireta, tomando como base o valor justo dos instrumentos de capital outorgados?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h. Nas transações com empregados e outros prestadores de serviços similares, a entidade mensurou o valor dos serviços recebidos e o correspondente aumento no patrimônio líquido de forma indireta, tomando como base o valor justo dos instrumentos de capital outorgados?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i. Se a outorga de opções de ações a um empregado ou fornecedor estiver condicionada ao cumprimento de um período de serviço, a entidade está diferindo o reconhecimento dessas opções com base nesse período?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
j. No caso de transações mensuradas de forma indireta, a entidade mensurou o valor justo dos instrumentos outorgados na data da mensuração, baseando-se no respectivo preço de mercado destes quando disponível?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
k. A entidade reconheceu os efeitos das modificações nos termos e nas condições sob os quais os instrumentos de capital foram outorgados, que resultaram em aumento no valor justo dos acordos de pagamentos baseados em ações, ou que, de outra forma, vieram a beneficiar os empregados?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
l. Houve cancelamento ou liquidação de instrumentos de capital outorgados durante o exercício? A entidade atentou para os procedimentos contábeis aplicáveis nessas situações?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
m. A entidade recomprou instrumentos de capital outorgados aos empregados? Se sim, essa recompra foi contabilizada como uma redução do patrimônio líquido, exceto o montante do pagamento que excedeu o valor justo do instrumento de capital, que deveria ter sido reconhecido como uma despesa?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
n. A entidade efetuou transações de pagamentos baseados em ações liquidadas em dinheiro? Se sim, a entidade mensurou o valor justo desse passivo com base na valorização das ações, mediante a aplicação de um modelo de precificação de opções?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o. Existem transações de pagamentos baseados em ações nas quais os termos do acordo conferem à contraparte o poder de escolha da forma de liquidação?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
p. Existem transações de pagamentos baseados em ações nas quais os termos do acordo conferem à entidade o poder de escolha da forma de liquidação?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
q. A entidade divulgou, no mínimo:	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Uma descrição de cada tipo de acordo de pagamento baseado em ações que vigorou em algum momento do exercício social, incluindo, para cada acordo, os termos e as condições gerais, tais como as condições de aquisição, o prazo máximo das opções outorgadas e a forma de liquidação (em dinheiro ou em ações)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A quantidade e o preço médio ponderado de exercício das opções de ações para cada um dos seguintes grupos de opções: em aberto no início do período, outorgadas durante o período, perdidas durante o período, exercidas durante o período, expiradas durante o período, em aberto no final do período, e exercíveis ao final do período?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Para as opções de ações exercidas durante o período, o preço médio ponderado das ações na data do exercício?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Para as opções em aberto ao final do período, o valor máximo e mínimo de preço de exercício e a média ponderada do prazo contratual remanescente?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
r. Se a entidade tiver mensurado o valor justo dos produtos ou serviços recebidos indiretamente, baseando-se no valor justo dos instrumentos de capital outorgados, divulgou, no mínimo:	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Para opções de ações outorgadas durante o período, o valor justo médio ponderado dessas opções, na data da mensuração, e informações de como esse valor justo foi mensurado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Para os demais instrumentos de capital outorgados durante o período (isto é, outro que as opções de ações), a quantidade e o valor justo médio ponderado desses instrumentos, na data da mensuração, e informações sobre como o valor justo foi mensurado?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Explicações sobre os acordos de pagamentos baseados em ações modificados durante o período?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
s. Se a entidade mensurou diretamente o valor justo dos produtos ou serviços recebidos durante o período, divulgou como o valor justo foi determinado, como, por exemplo, se o valor justo foi mensurado pelo preço de mercado desses produtos ou serviços?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
t. A entidade divulgou o total da despesa reconhecida no período decorrente de transações de pagamentos baseados em ações nas quais os produtos ou serviços não foram qualificados como ativos no seu reconhecimento e, por isso, foram reconhecidos como despesa, incluindo divulgação em separado da porção do total de despesas que decorreram de transações contabilizadas como transações de pagamentos baseados em ações liquidadas em ações?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
u. O saldo contábil dos passivos decorrentes de transações de pagamentos baseados em ações?	CVM (Deliberação nº 562/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
48. Relatório por Segmento de Negócio				
a. Caso a entidade tenha decidido por apresentar informações segmentadas, foi adotada a forma de “negócios” ou “área geográfica”, ou ambas?	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Foram incluídas as seguintes informações segmentadas:	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Receitas, despesas e resultados obtidos pelo segmento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Ativos e passivos envolvidos no segmento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Gastos de capital no segmento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Depreciação, amortização e outras despesas significativas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Reflexos no segmento de resultados com equivalência patrimonial?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Natureza e valor dos itens não recorrentes, desde que diretamente atribuíveis a um segmento ou passíveis de alocação, em bases racionais?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Contingências significativas atribuíveis diretamente ao segmento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Conciliações entre as informações segmentadas e as informações acumuladas, além de quaisquer outras informações segmentadas relevantes utilizadas pelos administradores no processo decisório? Nota: para a apresentação das informações por segmento é necessário, preliminarmente, definir os segmentos a serem evidenciados. Um segmento compreende um componente de uma entidade que está envolvida na produção de bens e serviços, ou grupo destes, sujeito a riscos e retornos diferentes de outros segmentos. É importante lembrar que, como princípio geral, a entidade deve utilizar a mesma lógica da análise para tomada de decisão utilizada nos relatórios gerenciais por seus administradores na estrutura da informação das atividades por segmento de negócios.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
49. Eventos Subseqüentes				
a. Houve eventos subseqüentes entre a data do balanço e a data de publicação das demonstrações financeiras?	CVM (Deliberação nº 505/06) e IB (NPC 10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. O evento subseqüente relaciona-se às condições que já existiam na data do balanço? Se sim, esses eventos devem ser ajustados e divulgados.	CVM (Deliberação nº 505/06) e IB (NPC 10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. O evento subseqüente relaciona-se às condições que surgiram subseqüentemente à data do balanço? Se sim, esses eventos não devem ser ajustados, mas apenas divulgados, se relevantes.	CVM (Deliberação nº 505/06) e IB (NPC 10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. A entidade divulgou as seguintes informações para cada categoria significativa de eventos subseqüentes à data do balanço que não originaram ajustes: (i) a natureza do evento; e (ii) a estimativa de seu efeito financeiro ou uma declaração de que tal estimativa não pode ser feita?	CVM (Deliberação nº 505/06) e IB (NPC 10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Com relação à distribuição de dividendos, a entidade deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos na legislação em vigor e no seu estatuto ou contrato social na data do balanço. Posteriormente, se a distribuição de dividendos foi aprovada de forma diferente da proposta pelos órgãos da administração, esse evento foi reconhecido no exercício em que essa aprovação ocorreu?	CVM (Deliberação nº 505/06) e IB (NPC 10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
50. Combinação de Negócios				
a. A entidade efetuou alguma combinação de negócios no período?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. A combinação de negócios foi realizada entre partes independentes e vinculada à efetiva transferência de controle? Nota: essa norma contábil é aplicável apenas em transações entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle, não sendo aplicável para transações entre partes relacionadas.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Se a entidade for adquirente:		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foi registrado na entidade o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (<i>goodwill</i>), representado pela diferença positiva entre o valor pago (ou valores a pagar) e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da empresa adquirida?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• No caso de ter sido apurado um deságio, foi feita análise para verificar se a origem não é a falta de alguma provisão na entidade adquirida?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Com relação ao período de mensuração e determinação dos valores da combinação de negócios:		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A contabilização inicial da combinação de negócios pode permanecer com valores provisórios no final do período em que ocorreu o evento e esse período é inferior a 12 meses subsequentes à data da combinação de negócios? Se sim, a entidade adquirente deverá apresentar em suas demonstrações financeiras as melhores estimativas para os itens cujos valores contábeis ainda permanecem registrados de forma provisória e que, portanto, ainda não foram apurados os seus valores justos finais.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A entidade adquirente deverá ajustar retrospectivamente os valores provisórios registrados na data da aquisição para refletir as novas informações obtidas sobre fatos e circunstâncias que já existiam na data da aquisição e que, se conhecidos na data da mensuração (contabilização inicial), teriam sido considerados.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A entidade adquirente reconheceu ativos ou passivos se novas informações foram obtidas sobre fatos e circunstâncias que já existiam na data de aquisição e que, se conhecidos naquela época, teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos naquela data? Nota: o período de mensuração termina: (i) assim que a entidade adquirente obtém todas as informações de que precisava sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição; ou (ii) com a conclusão de que informações adicionais não serão obtidas. Entretanto, o período de mensuração não deve exceder a um ano a contar da data da aquisição.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Os ajustes nos valores provisórios foram contabilizados como se a operação de combinação de negócios tivesse sido concluída na data de aquisição, ou seja, a entidade adquirente reapresentou as informações comparativas dos períodos anteriores apresentados nas demonstrações financeiras?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. Ágios gerados internamente não devem ser reconhecidos. A entidade atentou para a norma contábil?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. Os valores que não puderam ser alocados aos ativos e passivos identificáveis da empresa adquirida foram reconhecidos como ágio pago por expectativa de rentabilidade futura?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h. O ágio adquirido em uma operação de combinação de negócios em vez de amortizado foi avaliado quanto a eventuais perdas decorrentes da redução ao valor recuperável? Nota: esse procedimento é aplicável apenas para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2009. Até 31 de dezembro de 2008, o ágio continua sendo amortizado.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i. Se a entidade adquirente efetuou uma transação em que não ocorreu aquisição do controle, os valores justos dos ativos líquidos identificáveis da investida na data de cada transação de aquisição foram determinados para aplicação do método da equivalência patrimonial?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
j. A entidade adquirente divulgou:		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A natureza e o efeito financeiro de uma combinação de negócios que ocorreu durante o período e/ou exercício que as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas? As transações que ocorreram no período subsequente ao encerramento do período e/ou exercício apresentado, mas antes da divulgação das demonstrações financeiras?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O nome e descrição da empresa adquirida?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A data da aquisição? A percentagem de participação societária adquirida com direito a voto?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As principais razões para a combinação de negócios e descrição sobre como a entidade adquirente obteve o controle da empresa adquirida?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Uma descrição qualitativa dos fatores que compõem o ágio reconhecido, como, por exemplo, as sinergias esperadas da combinação de operações, os ativos intangíveis que não se qualificam para serem reconhecidos separadamente ou outros fatores, os acordos de pagamento contingente e os ativos proveniente de indenização?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os valores reconhecidos na data de aquisição por classe principal de ativos adquiridos e obrigações assumidas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O valor total do ágio que deve ser dedutível para fins fiscais?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As transações decorrentes de compra vantajosa (onde é gerado o deságio)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• O valor da participação minoritária na empresa adquirida?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• Informações, como, por exemplo, o valor justo e ganhos e perdas apurados em uma combinação de negócios realizada em etapas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os valores da receita e do resultado da empresa adquirida desde a data de aquisição incluídos na demonstração do resultado consolidado para o período e/ou exercício que as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Se a divulgação de qualquer das informações exigidas for impraticável, a entidade adquirente divulgou o fato e explicou porque a divulgação é impraticável?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
51. Incorporação Reversa				
a. O montante do ágio ou deságio, resultante da aquisição do controle da entidade que vier a incorporar sua controladora, foi contabilizado, na incorporadora, como contrapartida da reserva especial de ágio na incorporação, constante no patrimônio líquido?	CVM (Instruções nº 319/99 e nº 419/05)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Se o ágio mencionado anteriormente tiver como fundamento econômico a expectativa de resultados futuros, foram observados, quando aplicável, os seguintes procedimentos, se a incorporada for somente uma empresa “veículo”:	CVM (Instruções nº 319/99 e nº 419/05)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Antes da incorporação, foi constituída na incorporada uma provisão para o valor do ágio correspondente ao valor líquido do ágio menos o benefício fiscal desse ágio? Essa provisão foi contabilizada como redutora da conta em que o ágio está registrado e constituído, quando aplicável o imposto de renda diferido?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Depois da incorporação, foi registrado na incorporadora o valor líquido (ágio menos provisão) do imposto de renda diferido em contrapartida da conta da reserva especial de ágio (no patrimônio líquido)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A provisão mencionada anteriormente está sendo revertida para o resultado do período, proporcionalmente à amortização do ágio?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Para fins de divulgação das demonstrações financeiras, foi apresentado o valor do imposto de renda diferido no ativo circulante e/ou não circulante, conforme a expectativa da sua realização?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Caso tenha sido utilizada no processo de incorporação uma empresa “veículo”, os montantes da equivalência patrimonial e do ágio remanescente foram recompostos na avaliação do investimento na controladora?	CVM (nota explicativa à Instrução nº 349/01)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. Caso não tenha sido utilizada no processo de incorporação uma empresa “veículo” (sendo a incorporada a investidora original), o ágio foi mantido na sua integralidade e amortizado nas condições e nos prazos originalmente estabelecidos?	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
52. Contratos de Seguro				
Até a data da edição deste <i>checklist</i> , o CPC não havia publicado o CPC 11 – “Contratos de Seguro”, cuja aprovação pela CVM e pelo CFC estava prevista até o fim do exercício social de 2008. Dessa forma, este tópico foi incluído no pressuposto de que o CPC 11 seja editado em 2008, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010. Nota: essa norma trata do reconhecimento contábil para contratos de seguros por parte de seguradoras.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
a. Como esse pronunciamento contábil aplica-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, a seguradora deve divulgar em nota explicativa a existência desse Pronunciamento Técnico, quando será aplicável, e os principais efeitos contábeis que produzirá.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
53. Relatório da Administração				
a. Foi elaborado e está sendo apresentado, com as demonstrações financeiras, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, o qual contempla claramente, quando aplicável, as seguintes informações:	CVM (Parecer de Orientação nº 15/87)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Aquisição de debêntures de sua própria emissão?	Lei das S.A. (artigo 55)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes no acordo de acionistas?	Lei das S.A. (artigo 118)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício?	Lei das S.A. (artigo 133)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício?	Lei das S.A. (artigo 243)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
• Descrição dos negócios, produtos e serviços: histórico das vendas físicas e da receita de vendas dos últimos dois anos e descrição e análise por segmento ou linha de produto, quando relevantes para a sua compreensão e avaliação?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Comentários sobre a conjuntura econômica geral: concorrência nos mercados, atos governamentais e outros fatores exógenos relevantes sobre o desempenho da entidade?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Recursos humanos: número de empregados no término dos dois últimos exercícios e <i>turnover</i> nos dois últimos anos, segmentação da mão-de-obra segundo a localização geográfica, nível educacional, investimento em treinamento, fundos de seguridade e outros planos sociais?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Investimentos: descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Pesquisa e desenvolvimento: descrição sucinta dos projetos, dos recursos alocados, dos montantes aplicados e da situação dos projetos?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Novos produtos e serviços: descrição de novos produtos, serviços e expectativas a eles relativas?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Proteção ao meio ambiente: descrição e objetivo dos investimentos efetuados e dos montantes aplicados?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Reformulações administrativas: descrição das mudanças administrativas, reorganizações societárias e programas de racionalização?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Direitos dos acionistas e dados de mercado: políticas relativas à distribuição de direitos, desdobramentos e grupamentos; e valor patrimonial por ação, negociação e cotação das ações em bolsa de valores?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Perspectivas e planos para o exercício em curso e para os exercícios futuros (poderá ser divulgada a expectativa da administração quanto ao exercício corrente com base em premissas e fundamentos explicitamente colocados, informação essa que não se confunde com projeções por não ser quantificada)?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Fontes de obtenção de recursos?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Em se tratando de entidade de participações, o relatório contempla as informações antes mencionadas, mesmo que de forma mais sintética, relativas às sociedades investidas?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. As informações, os dados, as análises etc., divulgados no relatório da administração, estão consistentes com as respectivas demonstrações financeiras?	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Foram divulgadas as informações sobre a prestação de serviços pelo auditor independente ou por parte relacionada com o auditor independente de outros serviços que não sejam de auditoria e representem mais de 5% dos honorários de auditoria relacionados às demonstrações financeiras? (Aplicável às entidades de capital aberto).	CVM (Instrução nº 381/03)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
54. Medições Não Contábeis – Medição Econômica EBITDA				
a. Se a entidade divulgou medições não contábeis, essas divulgações respeitaram as seguintes determinações:	CVM (Ofício-Circular nº 01/07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foram apresentadas no relatório da administração ou em outras peças informativas divulgadas pelas entidades abertas? Nota: não devem ser incluídas nas demonstrações financeiras ou em notas explicativas, por não corresponder às informações apresentadas nas demonstrações financeiras, nem às medições contábeis.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A divulgação foi feita destacando a mesma importância das medições contábeis, para que o investidor não seja confundido?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• A divulgação contém explicação e comentário sobre todos os itens adicionados ou excluídos, como receitas e despesas financeiras, depreciação, amortização e imposto de renda, bem como inclui uma reconciliação da medição não contábil divulgada pela entidade com a medição econômica baseada em normas contábeis?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Foi incluída nas explicações e nos comentários uma referência sobre qual o conjunto de normas e práticas contábeis tal medição se refere: brasileiras (BR GAAP), americanas (US GAAP) ou internacionais (IFRS), principalmente para as entidades abertas com registro e correspondente divulgação das demonstrações financeiras em bolsas estrangeiras?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• As informações foram apresentadas comparativamente ao exercício anterior?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
<ul style="list-style-type: none"> Nas explicações e nos comentários existe uma declaração descrevendo as razões e os objetivos pelos quais a entidade acredita que as medições não contábeis fornecem informação útil aos investidores e às limitações desse tipo de medições? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Se existirem cláusulas contratuais de empréstimos ou exigibilidades (<i>covenants</i>) que contenham medições não contábeis como o "LAJIDA/EBITDA ajustado" e que sejam relevantes para o investidor, foram divulgadas notas explicativas sobre esses financiamentos? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
55. Publicação das Demonstrações Financeiras				
a. As demonstrações financeiras estão sendo publicadas em milhares ou milhões de reais, conforme permitido pela regulamentação?	CVM (Deliberação nº 488/05) e IB (NPC 27)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. Se a entidade aberta divulgou, no exterior, demonstrações ou informações adicionais às requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas normas da CVM, divulgou essas mesmas informações, simultaneamente, no País?	CVM (Instrução nº 248/96)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
56. Entidades de Incorporação Imobiliária				
a. O custo do imóvel compreendeu todos os gastos incorridos para a sua obtenção, independentemente de pagamento, incluindo:	CVM (Deliberação nº 561/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> o custo do terreno, inclusive gastos necessários à sua aquisição e regularização? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> o custo dos projetos? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> os custos diretamente relacionados à construção, inclusive aqueles de preparação do terreno, canteiro de obras e gastos de benfeitorias nas áreas comuns? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> os impostos, taxas e contribuições não recuperáveis que envolvem o empreendimento imobiliário, incorridos durante a fase de construção? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> os encargos financeiros diretamente associados ao financiamento do empreendimento imobiliário? 		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. O custo do imóvel vendido compreende também o valor estimado das garantias referentes ao período posterior à sua conclusão e entrega (por exemplo: entrega das chaves ou outro evento de transferência da posse do imóvel)?	CVM (Deliberação nº 561/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. Foi reconhecido no resultado gastos contratuais sem probabilidade e recuperação, independentemente do estágio de execução do empreendimento ou do montante de lucros estimados em outros empreendimentos?	CVM (Deliberação nº 561/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. A entidade capitalizou os encargos financeiros elegíveis, incluindo a parcela da variação cambial dos juros de empréstimos captados em moeda estrangeira?	CVM (Deliberação nº 561/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. As despesas com comissões de vendas incorridas pela entidade foram ativadas como pagamentos antecipados e apropriadas ao resultado em rubrica relacionada a despesas com vendas, observando-se os mesmos critérios de apropriação da receita de incorporação imobiliária?	CVM (Deliberação nº 561/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. A entidade reconheceu no resultado, quando incorridas, as seguintes despesas: com propaganda, marketing, promoções e outras atividades correlatas, mesmo que diretamente relacionadas a um empreendimento imobiliário específico?	CVM (Deliberação nº 561/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g. A entidade reconheceu como ativo imobilizado os gastos incorridos e diretamente relacionados com a construção de estande de vendas e do apartamento-modelo, bem como aqueles para aquisição das mobílias e da decoração dos estandes de vendas e do apartamento-modelo de cada empreendimento? Esse ativo deve ser depreciado pelo período durante o qual se espera que o ativo seja usado pela entidade. Nota: se a vida útil estimada for inferior a 12 meses, os gastos devem ser reconhecidos diretamente ao resultado como despesa de vendas.	CVM (Deliberação nº 561/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h. A entidade efetuou permuta de unidades imobiliárias que não tenham a mesma natureza e o mesmo valor (por exemplo, apartamentos construídos ou a construir por terrenos)? Se sim, então esta é considerada uma transação com substância comercial e, portanto, gera ganho ou perda à entidade. Nota: Quando unidades imobiliárias de mesma natureza e valor são permutados entre si (apartamentos por apartamentos, terrenos por terrenos, etc.), essa troca não é considerada uma transação que gera ganho ou perda.	CVM (Deliberação nº 561/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição	Referência	Sim	Não	N/A
i. A entidade efetuou permuta de terrenos, tendo por objeto a entrega de apartamento a ser construído? Nesse caso, o valor do terreno adquirido pela entidade deve ser contabilizado por seu valor justo, como um componente do estoque de terrenos de imóveis a comercializar, em contrapartida a adiantamento de clientes no passivo, no momento da assinatura do instrumento particular ou do contrato relacionado à referida transação.	CVM (Deliberação nº 561/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
j. A entidade reconheceu o ajuste a valor presente conforme segue:	CVM (Deliberação nº 561/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Para as vendas a prazo de unidades concluídas, foi avaliado se a taxa de juros prevista para o fluxo futuro de recebimentos (contas a receber na data da transação) é compatível com a taxa de juros usual de uma negociação similar na data da venda (exemplo: entrega das chaves)? As contas a receber foram descontadas a valor presente, caso a taxa de juros prevista para o fluxo futuro de recebimentos seja diferente da taxa usual de mercado em operações similares na data da venda, de tal forma que as contas a receber nessa data estejam mensuradas pelo seu valor justo, ou seja, líquido de qualquer diferencial entre a taxa de juros prevista para o fluxo futuro de recebimentos (mesmo que não explícita) e a taxa de juros usual de mercado em operações similares?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Para as vendas a prazo de unidades não concluídas, as contas a receber calculadas de acordo com o percentual de evolução financeira da obra durante todo o período de construção foram mensuradas ao seu valor presente, considerando o (a) prazo e o (b) diferencial entre a taxa de juros de mercado e a taxa de juros implícita nos contratos de compra e venda de unidades imobiliárias na data de sua assinatura? O montante do ajuste a valor presente corresponde a diferença entre os preços praticados à vista e a prazo para uma mesma unidade imobiliária?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Os efeitos decorrentes da apuração do ajuste a valor presente foram apropriados pelo prazo de fluência dos juros ao longo do tempo? Considerando que a entidade financia seus clientes como parte de sua atividade operacional, a entidade registrou a contrapartida da reversão do ajuste a valor presente no grupo de receitas financeiras, que é a prática mais usual para as entidades de maneira geral, ou no grupo de receita bruta operacional, caso se enquadre na previsão do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, conforme Deliberação CVM nº 564/08?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
k. Nas vendas de unidades imobiliárias em fase de construção, a receita foi reconhecida pela produção, pela proporção (relação percentual) dos custos incorridos até o momento da apuração, em relação ao custo total previsto até a conclusão da obra? Essa proporção deve ser aplicada ao preço de venda, em conformidade com o contrato (método conhecido como “percentual de evolução financeira da obra”), sendo o resultado apropriado como receita de venda em fase de construção. Nesse contexto, da mesma forma que a receita a ser reconhecida deve considerar como base o valor da venda de um contrato à vista, o custo orçado a incorrer, base para o cálculo do percentual de evolução financeira da obra, deve considerar os preços praticados para compras à vista, ou seja, quando aplicável, descontado ao seu valor presente.	CVM (Deliberação nº 561/08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
57. Outros Aspectos				
a. A entidade está sujeita à auditoria externa conforme previsto pelo artigo 3º da Lei nº 11.638/07?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b. A entidade qualifica-se como “sociedade de grande porte”, conforme definido no artigo 3º da Lei nº 11.638/07?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c. A entidade já iniciou o processo de conversão para as práticas contábeis internacionais (IFRS)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d. A entidade está sujeita ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e. Qual é a data-limite para adoção do SPED?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f. A entidade qualifica-se ao programa de Despacho Aduaneiro Expresso da Receita Federal, conhecido como Linha Azul?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Se você tiver interesse em conhecer mais sobre os tópicos mencionados no item 57, entre em contato com a Deloitte.

A Deloitte oferece serviços nas áreas de Auditoria, Consultoria Tributária, Consultoria em Gestão de Riscos Empresariais, Corporate Finance, Consultoria Empresarial, Outsourcing, Consultoria em Capital Humano e Consultoria Atuarial para clientes dos mais diversos setores. Com uma rede global de firmas-membro em mais de 140 países, a Deloitte reúne habilidades excepcionais e um profundo conhecimento local para ajudar seus clientes a alcançar o melhor desempenho, qualquer que seja o seu segmento ou região de atuação.

Os 165 mil profissionais da Deloitte estão comprometidos a tornarem-se o padrão de excelência do mercado e estão unidos por uma cultura colaborativa, que encoraja a integridade, o comprometimento, a força da diversidade e a geração de valor aos clientes. Eles vivenciam um ambiente de aprendizado contínuo, experiências desafiadoras e oportunidades de carreira enriquecedoras, dedicando-se ao fortalecimento da responsabilidade corporativa, à conquista da confiança do público e à geração de impactos positivos em suas comunidades.

No Brasil, onde atua desde 1911, a Deloitte é uma das líderes de mercado e seus mais de 3.500 profissionais são reconhecidos pela integridade, competência e habilidade em transformar seus conhecimentos em soluções para seus clientes. Suas operações cobrem todo o território nacional, com escritórios em São Paulo, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Joinville, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Recife e Salvador.

A Deloitte refere-se a uma ou mais Deloitte Touche Tohmatsu, uma *verein* (associação) estabelecida na Suíça, e sua rede de firmas-membro, sendo cada uma delas uma entidade independente e legalmente separada. Acesse www.deloitte.com/about para a descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu e de suas firmas-membro.

O conteúdo desta publicação não tem como objetivo esgotar todas as questões relacionadas à preparação de Demonstrações Financeiras e não deve ser utilizado como base na tomada de decisões. Para mais informações, contate-nos pelo e-mail comunicacao@deloitte.com ou pelo telefone (11) 5186-6686.